



VOCÊ MAIS PREPARADO!

Aulas com
profissionais
renomados
para você
consolidar
sua carreira.

Ricardo Carneiro

Professor da Pós-Graduação e Procurador do Trabalho CONHEÇA
OS CURSOS
QUE IRÃO
PREPARAR
VOCÊ PARA
OS DESAFIOS
DO MUNDO
JURÍDICO.

Matrícula a partir de¹ Bolsa de até²
25%
nas parcelas do curso

¹Matrícula promocional por tempo determinado. Saiba mais em unit.br/regulamentos. ²Consulte as condições de bolsa, parcelamento e cursos elegíveis em unit.br/regulamentos.

CURSOS EAD

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL CARGA HORÁRIA T<u>OTAL: 360 HORAS</u>

DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO CARGA HORÁRIA TOTAL: 440 HORAS

CURSOS PRESENCIAIS

DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIALCARGA HORÁRIA TOTAL: 360 HORAS
AULAS QUINZENAIS - SEXTA E SÁBADO

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 HORAS AULAS MENSAIS - SEXTA E SÁBADO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 HORAS AULAS QUINZENAIS - SEXTA E SÁBADO

DIREITO TRIBUTÁRIO CARGA HORÁRIA TOTAL: 363 HORAS AULAS MENSAIS - SEXTA E SÁBADO



Escaneie o **QR code** e se inscreva

UNIT.BR/POS

APRENDIZADO COMPLETO É FEITO COM **DIFERENCIAIS QUE ENRIQUECEM SEU CURRÍCULO**

Com o **PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CARREIRA**, o aluno de pós-graduação Unit tem
a possibilidade de aprimorar suas habilidades e

desenvolver network através de encontros com profissionais renomados do mercado. Já as PARCERIAS ESTRATÉGICAS oferecem ao aluno a oportunidade de publicação dos melhores trabalhos e artigos científicos através da Editora Universitária e da revista de pós-graduação Interfaces Científicas.

Conheça os outros diferenciais: **Unit Carreiras, Convênio com Empresas**, corpo docente
formado por **Profissionais do Mercado** e **Ambiente de Aprendizagem Virtual** (EVA)
dinâmico e completo.



Sumário

18 Registrando

TJSE comemora 130 anos com lançamento de livro e muito mais sobre o universo jurídico

24 Geral

Carlos Pinna Júnior é o novo procurador-geral do Estado

26 Entrevista

Desembargador Ricardo Múcio Lima assume a presidência do TJSE

32 Artigo

Eduardo Ribeiro apresenta segunda parte do texto sobre Acordo de Não Persecução Cível

34 Geral

Sergipe tem lançamento regional do Prêmio Innovare 2023

36 Capa

Primeiro coworking exclusivo para a advocacia do Estado é inaugurado pela OAB/SE

52 Contraponto

Fraude à cota de gênero nas eleições sob a ótica dialética de dois jovens advogados

60 Fórum Social

Posse de Ricardo Múcio Lima como novo presidente do TJSE

62 Fórum Social

Festa de lançamento da edição 14 da **Revista Advogados**

76 Turismo

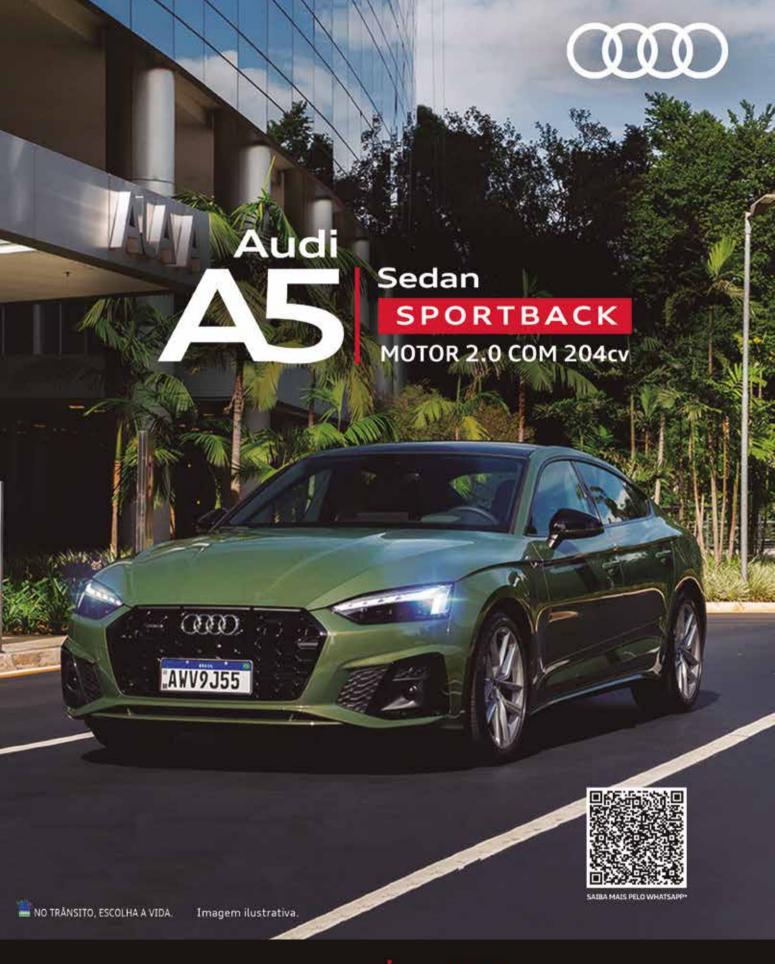
A jornalista Sônia Pedrosa mostra Buenos Aires, na Argentina



Na capa da 15ª edição, o crédito fotográfico é de Alisson José







Av. Pres. Tancredo Neves, 1254 79 **3212-6390** <mark>Audi</mark> Center Aracaju



O ELÉTRICO QUE ATRAI BELEZA POR ONDE PASSA

O Novo Peugeot e-2008 e o elétrico que chegou para atrair ainda mais beleza, praticidade, economia e performance na sua vida, sem falar riuma dose extra de estilo e sofisticação. Com zero emissões e sem ruídos e vibrações, o Novo Peugeot e-2008 garante uma condução limpa, suave e cheia de beleza por onde passar.



e-2008



✓ ENTRE EM
CONTATO



GAMA

Celebrando a 15ª edição da Revista Advogados com jornalismo de qualidade

sta 15ª edição é um importante marco, mais um passo na trajetória da **Revista Advogados**, voltada ao segmento jurídico em Sergipe. Para nós da Remacre Comunicação que a confeccionamos trimestralmente, é um orgulho observar que, além de resistir como produto impresso num mercado comunicacional cada vez mais digital, a revista evoluiu em conteúdo jornalístico, publicitário e gráfico. É cada vez mais informativa, cativa bons e fiéis anunciantes, além de atrair novos parceiros, e encanta pela composição estética e moderna vista ao longo de suas páginas. E, claro, adaptou-se ao mundo virtual, chegando aos leitores através das redes sociais.

Para celebrar mais essa conquista e buscar melhorar mais a cada dia, continuamos a fazer bom jornalismo, relatando os fatos do universo do Direito com ética e verdade, e enaltecendo a atuação dos atores que fazem parte dele, como advogados, magistrados, promotores, procuradores, defensores públicos, entre outros. E é assim que a **Revista Advogados** cumpre o papel que lhe cabe.

Nesta edição, a capa e a matéria principal também mostram uma conquista, mas, neste caso, para a advocacia do Estado. Sergipe ganhou o primeiro coworking exclusivo para os profissionais que não dispõem de um escritório. Trata-se de um espaço entregue pela Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) e representa uma aquisição histórica para a categoria, pois possibilita condições dignas de trabalho para advogadas e advogados.

Além disso, na entrevista oficial, a revista apresenta o desembargador Ricardo Múcio Abreu Lima, novo presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), que foi empossado para o triênio 2023-2025. Ao assumir o mais alto posto do Judiciário sergipano, o magistrado destaca que pretende comandá-lo para que se torne um instrumento célere e eficaz.

Outro assunto bastante relevante em destaque nesta edição é o lançamento do Prêmio Innovare 2023 em Sergipe. Com a participação de Sérgio Renault, diretor-presidente do Instituto Innovare, o evento teve como objetivo estimular a inscrição de práticas inovadoras em Sergipe que contribuam para aprimorar a Justiça. O lançamento regional foi promovido pelo escritório Monteiro Nascimento Advogados, consultor jurídico do Instituto no Estado.

E tem mais: a cobertura da posse de Carlos Pinna de Assis Júnior como novo procurador-geral do Estado de Sergipe, que é filho de Carlos Pinna de Assis, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), falecido no início de abril deste ano. Inclusive, há uma bela homenagem feita pelo doutor em Sociologia Igor Salmeron, que, além de pupilo, era amigo do já saudoso decano.

O jornalista e escritor Gilfrancisco Santos também faz uma homenagem nas páginas do espaço 'História' ao contar um pouco da rica trajetória de Gumersindo de Araújo Bessa. Um dos mais respeitados juristas de Sergipe, ele também foi jornalista e político, e tinha a verve de um polemista nato. Era um agitador no melhor sentido da palavra.

Somem-se a esse conteúdo vários artigos de opinião, coberturas jornalísticas de outras posses, inaugurações de escritórios, festas de lançamento, como a da 14ª edição da **Revista Advogados**, e de um livro, dicas de turismo, além de colunas fixas, como Registrando, Contraponto e Dire(i)to de Brasília, que vão deixar o leitor por dentro de tudo o que ocorre no cenário jurídico em níveis estadual e nacional. Resumindo: a edição 15 está simplesmente imperdível.

Boa leitura!

Clóvis Remacre Munaretto

Publisher da Revista Advogados

NDVOGADOS

Publisher

Clóvis Remacre Munaretto clovisremacre@yahoo.com.br

Jornalista Responsável

Laudicéia Fernandes (DRT/SE 945) laufernandes22@hotmail.com

Projeto Gráfico/Diagramação

Diretor Comercial

Clóvis Remacre Munaretto (79) 99946-3934

Contato Comercial

Celso Alexandre Teixeira (79) 99946-4556

Impressão

Tiragem desta edição: 5.000 exemplares



Diretor executivo

Clóvis Remacre Munaretto

Diretora financeira

Ivone Freitas Munaretto

Remacre Comunicação

Rua Manoel Andrade, 1.795, Bairro Coroa do Meio CEP: 49035-530 - Aracaju-SE Tel.: (079) 99946-3934

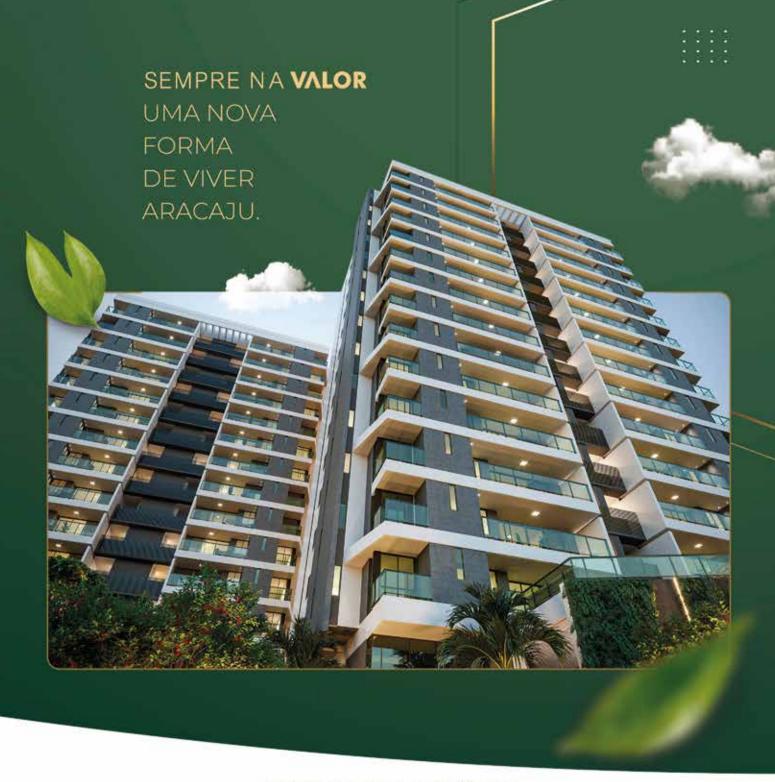
GL Publicidade Ltda.

Avenida Pedro Paes de Azevedo, 225 Salgado Filho - Aracaju-SE CEP 49.020-450 CNPJ 47.942.618/0001-34

Sercore Artes Gráficas

Rua Prof. José de Lima Peixoto, 43 D.I.A. - Aracaju-SE Tel.: (79) 2106-9800/2106-9801 vendas@sercore.com.br CEP 49040-510 Insc. Est. 27.050.517-2 CNPJ 13.080.676/0001-84 Insc. Mun. 1992-9

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, a opinião da Editora Remacre Comunicação



APTOS COM 3 SUÍTES (OPÇÃO COM GARDEN) E APTOS COM 3 QUARTOS - 101 M² A 124 M² -





DOIS ANOS DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE Celebremos o garantismo!



Rodolfo Siqueira [*]



Rafael Martins [**]

m junho próximo, completará dois anos do advento da Lei 14.230/21, conhecida como nova Lei de Improbidade Administrativa. Mas, afinal, há o que ser celebrado? Óbvio que o presente artigo não pretende esmiuçar as mudanças trazidas, até porque uma revista inteira dedicada ao tema não seria suficiente. Contudo, um pequeno recorte que entendemos que merece destaque é como a referida lei sedimentou garantias que desde sempre seriam inerentes à sua natureza (porém, nem sempre aplicadas antes da mudança legislativa), aproximando-se, cada vez mais, do Direito Penal e Processual Penal.

Diz-se isso porque a lei em comento minimizou ao máximo o espaço interpretativo para que não fossem aplicadas as regras atinentes ao Direito Sancionador, deixando tal predicado, inclusive, codificado em seu texto.

A referência à natureza sancionadora da Lei de Improbidade, em tese, já seria suficiente para que fossem aplicadas as garantias constitucionais que abarcam a seara penal. Contudo, a Lei 14.230/21 fez questão de deixar expressas diversas dessas garantias, justamente buscando dirimir qualquer tipo de dúvida quanto à sua aplicação.

À guisa de exemplo, temos que, na redação anterior, os acusados eram obrigados a depor, tratando-se de mais um "meio de prova" à disposição de quaisquer dos atores processuais. Agora, finalmente, se viu consagrado o direito ao silêncio do acusado sem que isso lhe acarrete qualquer prejuízo, restando configurado que o depoimento do réu é um meio de defesa. E isso faz toda a diferença.

Noutro norte, destacamos que, antes da nova lei, estávamos diante de um rol exemplificativo de condutas que violariam os Princípios da Administração Pública, independentemente de ter havido qualquer prejuízo à Administração Pública. Atualmente, o rol é taxativo e exige lesividade relevante ao bem jurídico, consagrando na Lei de Improbidade Administrativa o Princípio da Lesividade (nullum crimen sine injuria).

Também há, hoje, a impossibilidade de o réu ser con-

denado por ato tipificado de forma diversa da qual fora imputado na inicial. Anteriormente, a imputação trazida em petição inicial não vinculava o juiz – assim como acontece nos processos de natureza penal – sob a justificativa de que o réu se defende de fatos e não da tipificação.

A codificação de tal ponto nada mais é do que a real efetivação dos Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e da Congruência, afinal de contas, o direito de defesa é claramente atingido pela sentença incongruente, uma vez que retira do réu a possibilidade de se defender daquilo que foi objeto da decisão (evento futuro), mas que não estava na acusação.

Este cuidado que o legislador teve em deixar textualmente expresso tais garantias foi de extrema importância para que o espaço jurídico-interpretativo pudesse ser minimizado, pois, como se pôde observar, em temas não codificados, há, obviamente, um maior espaço para se afastar da *mens legis*.

Por fim, é bastante importante ressaltar que as mudanças trazidas, de forma alguma, implicaram em um arrefecimento legislativo em relação ao combate à corrupção e à improbidade, mas, sim, buscaram trazer um equilíbrio entre a necessidade de assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais do indivíduo, sem prejuízo da efetividade das investigações e da aplicação das sanções cabíveis para os casos em que efetivamente se resta comprovado o ato ímprobo.

[*] Rodolfo Siqueira Pinto é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito e Processo Civil e em Direito do Estado; sócio-fundador do escritório Siqueira Pinto Advogados; presidente do Instituto de Direito Público de Sergipe (IDP/SE), membro fundador do Instituto Sergipano de Direito Eleitoral, professor, membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep), presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), palestrante e colaborador de eventos e obras jurídicas.

[**] Rafael Martins é advogado graduado pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), especialista em Direito Público pela Faculdade Social da Bahia e coordenador adjunto do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais de Sergipe (IBCCRIM/SE).









Garcia • 3027.2700

f 🛭 fuegochurrascaria





Av. Tandredo



Neves, 3960B. Ponto Novo Aracaju-SE One (79) 3234-8700



Sistema associativo de obras em Sergipe vira referência, respaldado por 52 empreendimentos



Cláudio Nunes [*]

que avaliza e garante o sucesso de um sistema? O respaldo e a satisfação de quem faz parte do referido sistema. Em Sergipe, 52 empreendimentos, com dezenas de sócios satisfeitos, respaldam a eficiência e a lisura do sistema que também foi respaldado pela Justiça, que negou ações de uma associação que representa uma minoria insatisfeita e que deseja manter o mercado restrito.

Se as decisões judiciais são as provas da verdade, a transparência de todo o processo para seus associados fez com que uma parcela da sociedade sergipana, um segmento representativo e formador de opinião, abraçasse o sistema e começasse a repudiar declarações com o intuito apenas de defender uma reserva de mercado.

Algumas perguntas para reflexão

Quem acreditará que cidadãos da sociedade de excelente poder aquisitivo estão sendo enganados todo este tempo, quase dez anos, e nenhum questionou judicialmente ou foi para a imprensa denunciar o sistema?

Alguém em sã consciência acredita que advogados, profissionais da medicina em todos os segmentos, magistrados, empresários, profissionais liberais e servidores públicos que recebem remunerações significativas estão todos sendo enganados e lesados conscientemente?

A legalidade jurídica do sistema associativo de obras

A associação pró-construção é uma entidade jurídica, constituída perante um cartório no município onde foi



registrada, bem como diante da Receita Federal do Brasil, com número de CNPJ. É estabelecida sob a forma de uma associação sem fins econômicos, na forma da Constituição Federal, artigo 5°, incisos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI; da Lei 10.406/2002 (Código Civil), em seu artigo 44, inciso I, artigos 53 a 61; e Decreto 9.580/2018.

Da diferença dos dois sistemas

A diferença entre construção por incorporação normal e construção por cooperativa está na forma como os empreendimentos são geridos e financiados.

Na construção por incorporação normal, uma empresa ou pessoa física (incorporador) é responsável por todo o processo de construção, desde a compra do terreno até a entrega das unidades habitacionais. Já na construção por cooperativa, um grupo de pessoas se une para construir suas próprias casas ou apartamentos com o objetivo de reduzir custos e ter maior participação no processo.

Na construção por incorporação normal, o incorporador assume todos os riscos financeiros e legais do empreendimento, enquanto na construção por cooperativa os membros compartilham esses riscos e, também, as decisões sobre o projeto, o planejamento e a construção.

Em geral, a construção por cooperativa pode ser mais demorada e complexa do que a construção por incorporação normal, mas oferece aos membros mais controle e transparência no processo.

Este jornalista abraçou esta causa por um princípio básico: o da razão e da legalidade. Quando se abraça uma causa com o objetivo de perpetuar reserva de mercado e riqueza, a derrota vem abraçada numa vergonha histórica.

[1] Desde maio de 2006, Cláudio Nunes tem um blog no Portal Infonet. Atua no jornalismo de Sergipe há 27 anos, passando pela Gazeta de Sergipe, Jornal da Manhã, Diário de Aracaju, TV Sergipe e Jornal do Dia. Radialista e jornalista, em dezembro de 2016, publicou o livro "Liberdade de Expressão".











CONTERRÂNEA





Emanuel Cacho visita os irmãos D'Urso em São Paulo

O advogado sergipano Emanuel Cacho, ex-secretário de Estado da Justiça, esteve em São Paulo, no dia 13 de março, para uma visita aos colegas criminalistas e amigos Luís Flávio e Umberto D'Urso, que são irmãos. Na ocasião, Emanuel Cacho foi presenteado com o livro "Aspectos da Execução Penal na Atualidade", que teve a coordenação da jurista Clarice D'úrso. Dr. Luiz Flávio foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional São Paulo (OAB/SP) por três mandatos (2004 a 2012) e advogado de acusação do famoso caso Elize Matsunaga. Já Dr. Umberto é mestre em Direito pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie e pósgraduado em Direito Penal e Processo pelo Centro Universitário FMU (UniFMU).





TJSE comemora 130 anos com lançamento de livro

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) completou 130 anos com comemoração em 24 de janeiro. A noite de homenagens no Palácio da Justiça, comandada pelo desembargador Edson Ulisses de Melo, então presidente do Poder Judiciário sergipano, teve o lançamento do livro "Justiça, Memória e Cidadania: 130 anos do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe", a entrega da Comenda Colar do Mérito Judiciário e descerramento de placa comemorativa. Também foi realizada aposição do retrato do desembargador Antônio Xavier de Assis Júnior. Houve, ainda, palestra ministrada pelo magistrado José Anderson Nascimento, presidente da Academia Sergipana de Letras, e apresentação do coral da ASL.

Gilvanete Losilla é a nova corregedora-geral do Estado

Fábio Mitidieri, governador de Sergipe, empossou, na manhã de 20 de abril, a nova corregedora-geral do Estado, Gilvanete Losilla. A posse aconteceu em reunião realizada no Palácio dos Despachos e contou com a presença de Carlos Pinna Júnior, procurador-geral do Estado, e do subprocurador Vladimir Macedo. Ao ser empossada como corregedora do Estado, Gilvanete Losilla, que tem 14 anos de atuação na PGE, completa a equipe da mesa diretora. "É um momento muito especial. É a coroação de uma carreira de muita luta. Estou focada em continuar realizando meu trabalho com muito profissionalismo na gestão da Casa e, claro, do nosso Estado", enfatizou a nova corregedora-geral.



Intelectuais participam de lançamento de livro sobre Laudelino Freire em Lagarto

O professor Jorge Carvalho do Nascimento (de gravata vermelha), advogado e presidente da Academia Sergipana de Educação (ASE) prestigiou o lançamento do livro "Doutor Laudelino Freire – Ensaios, História e Memória", da Criação Editora, cujos organizadores são Assuero Cardoso Barbosa e Claudefranklin Monteiro Santos. Promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) e pela Academia Lagartense de Letras, o evento aconteceu em 26 de abril deste ano, na sede da OAB Regional Lagarto, em celebração pelos 150 anos de nascimento do filólogo. Na foto, Jorge Carvalho está com o advogado Evânio Moura e o padre José Lima Santana, ambos amigos dele.



Sergipe tem primeiro curso de pós-graduação para policiais penais

O curso "Direitos Humanos e Execução Penal" é a primeira pós-graduação específica para policiais penais em Sergipe, abordando uma temática diretamente relacionado ao cotidiano do trabalho destes profissionais. A aula inaugural ocorreu no dia 13 de março, no auditório do Bloco G, na Universidade Tiradentes (Unit-Farolândia), com a participação de autoridades convidadas e operadores do Direito. A ação é fruto de um convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo Penitenciário (Funpen), em parceria com o Governo do Estado.







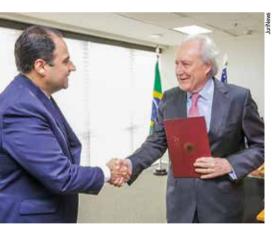
Eduardo Ribeiro Advocacia anuncia Bruno Rondon como novo sócio

No início deste ano, o escritório Eduardo Ribeiro Advocacia anunciou o advogado Bruno Rondon como o mais novo sócio da banca. Atuando há mais de 16 anos no mercado jurídico, Bruno é integrante do escritório desde 2018, prestando serviços na seara consultiva e contenciosa trabalhista para grandes empresas de todas as regiões do Brasil. Natural de Pernambuco, o profissional possui especialização e pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho. Concomitamente à prática advocatícia, ocupa cargos de procurador do município de Aquidabã, em Sergipe, e conselheiro da Associação Sergipana de Advogados Trabalhistas (Assat).

Dr. Sidney Amaral Cardoso participa da posse do TRF5

Em 3 de abril, o procurador-geral de Aracaju, Sidney Amaral Cardoso (foto), representou o prefeito Edvaldo Nogueira na posse da nova Mesa Diretora da Corte de Justiça Federal, realizada no Salão do Plenário do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), em Recife, Pernambuco. A Mesa Diretora é composta pelo presidente, o desembargador federal Fernando Braga Damasceno; a vice-presidente, a desembargadora federal Germana Moraes; e o corregedor regional da Justiça Federal da 5ª Região, o desembargador federal Leonardo Carvalho. O trio de magistrados irá compor a Mesa Diretora da Corte para o biênio 2023-2025.





Aposentado, ministro Lewandowski recebe carteira de advogado da OAB

Beto Simonetti, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Nacional, entregou a carteira profissional da entidade a Ricardo Lewandowski, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF). A entrega foi realizada na sede da Seccional do Distrito Federal, em Brasília, no dia 12 de abril. Simonetti afirmou que a OAB sempre foi e será a casa dele e deu as boas-vindas ao "advogado Ricardo Lewandowski". O ministro recebeu o documento suplementar e a reativação da inscrição por São Paulo. Ele vai manter o mesmo número do registro inicial, de antes de ingressar na magistratura, em 1990. "Retorno à advocacia tal como entrei: sempre pronto a defender valores e princípios, especialmente o valor maior da Constituição, que é a dignidade da pessoa humana", destacou.

Curso de Direito da UFS completa 73 anos

Em comemoração pelos 73 anos do curso de Direito da Universidade Federal de Sergipe (UFS), houve uma série de palestras com o objetivo de debater a relevância do curso para a história política do Estado. O encontro foi dividido em três etapas e aconteceu no dia 23 de março, no auditório da Reitoria. As palestras tiveram os seguintes temas: "A contribuição do curso de Direito para a sociedade sergipana", por José Lima e Jean-Claude Bertrand de Gois; "Queima de arquivo: o CASR e o combate à ditadura militar", ministrado por Afonso Nascimento, Carlos Alberto e Wellington Mangueira; e "Relevância social do curso de Direito: conquistas e possibilidades", cujo palestrante foi Carlos Eduardo Siqueira.

Vem ai XXVII Jornada Internacional de Direito

A 27ª edição da Jornada Internacional de Direito terá como tema "Democracia e Valores Humanos". O maior congresso jurídico do Brasil acontecerá de 19 a 24 de junho em duas etapas distintas: on-line e presencial. Serão mais de 800 juristas convidados e espera-se um público de mais de 10 mil participantes nos dois eventos. A 2ª JID Law Week, de 19 a 22, é um evento on-line e gratuito. Já a 27ª JID Conference, nos dias 23 e 24, terá formato presencial e será realizada no Palácio dos Festivais, em Gramado, no Rio Grande do Sul. É um congresso imperdível para quem quer se manter atualizado, aprender sobre os principais tópicos do Direito e realizar muito networking.







NOVO PEUGEOT 208

VERSÕES A PARTIR DE ENTRADA + SALDO EM ATÉ 72X



CONSULTE CONDIÇÕES





GAMA 79 99932-9883 | 2106-9600

Sergipe passa a contar com delegacia especializada no combate a crimes contra concessionárias

DRCSP investigará casos de fraudes, roubos e furtos a equipamentos e fios telefônicos e elétricos. Fol investido mais de R\$ 1 milhão na obra fruto de uma PPP



Delegacia de combate a crimes contra concessionárias foi entregue no último dia 20 de abril



No mesmo prédio, funcionará a 10ª Delegacia Metropolitana, reativada para o atendimento à população

Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público (DRCSP) foi entregue à população sergipana no último dia 20 de abril. A especializada teve o investimento de R\$ 1,1 milhão e é resultado de uma Parceria Público-Privada com a concessionária de energia elétrica de 63 municípios sergipanos, a Energisa. A PPP é um contrato celebrado entre poder público e privado, que visa garantir o financiamento, construção, renovação ou manutenção de uma prestação de serviço.

A DRCSP fica localizada na Rodovia dos Náufragos, 55, Bairro Mosqueiro, Zona de Expansão de Aracaju. Na ocasião, também foi reativada a 10^a Delegacia Metropolitana (10ª DM), da Zona de Expansão, que funcionará no mesmo prédio.

O objetivo da nova delegacia é combater crimes de fraudes, roubos e furtos de equipamentos e fios condutores de telefonia, energia elétrica, hidráulico e similares, efetuados contra todas as empresas concessionárias do serviço público. A Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público também investigará casos de furtos de energia elétrica, água, serviços telefônicos e de dados, os chamados 'gatos'. Os casos podem ser registrados em qualquer delegacia da Polícia Civil de Sergipe, mediante a categorização 'Concessionárias', no boletim de ocorrência.

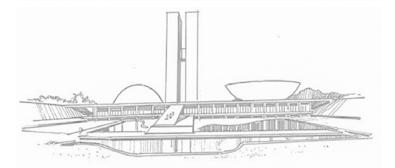
Melhoria no atendimento

Com a ação da polícia, a arrecadação financeira estadual também deve ser beneficiada. Isso porque, com os crimes contra as concessionárias públicas, o Estado deixa de arrecadar cerca de R\$ 11 milhões em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A repressão a esse tipo de crime reflete num melhor atendimento à população sergipana, uma vez que, se tem furto de energia e água, o Estado deixa de arrecadar e vai faltar dinheiro para a Educação, Saúde e Segurança Pública, por exemplo. Por isso, a nova unidade especializada ganha importância fundamental para o povo de Sergipe

Além de prejudicar a arrecadação e causar danos à rede de distribuição, em muitos casos, os furtos também resultam em mortes. Entre 2020 e início de 2022, foi registrado um aumento de 42% nos casos em que foram registradas. Ao final de 2022, o índice subiu para 57% de casos de vítimas fatais por tentativa de furto de cabos elétricos.

A DRCSP atenderá a região do Mosqueiro, Matapoã, Areia Branca, São José e arredores. Em uma área de grande crescimento na cidade, a unidade chega num momento em que a população pedia por mais segurança. Tanto o gabinete da DRCSP, quanto o da 10ª Delegacia Metropolitana funcionarão lado a lado, no mesmo andar superior.

DIRE(1)TO DE BRASÍLIA





Marcelo Montalvão Machado [*]



STJ resolve outros três temas repetitivos tributários

Na mesma sessão, no dia 26 de abril, o STJ julgou, em regime de recursos repetitivos, outros três temas tributários. Em dois deles, os temas nº 504 e 505, que versavam sobre a incidência de IRPJ e CSLL sobre a taxa Selic, respectivamente, nas hipóteses de depósito judicial ou repetição de indébito tributário, houve mera revisão do que fora decidido anteriormente. No Tema nº 505, a tese firmada foi modificada para se adequar ao que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema nº 962 da Repercussão Geral e, portanto, proibiu-se a incidência de IRPJ e CSLL sobre a Selic nas repetições de indébito. No Tema nº 504, o STJ manteve integralmente o que decidira antes, permitindo a incidência desses tributos sobre a Selic quando há depósito judicial.

Em outro julgamento, ainda na mesma sessão, o Tribunal decidiu que incide a contribuição previdenciária patronal sobre o auxílio-alimentação pago em pecúnia, resolvendo, portanto, o Tema nº 1.164. Nesse caso, tratou-se de mera reafirmação da jurisprudência dominante no Tribunal.

§ STJ altera condições para § tributação federal de benefícios fiscais de ICMS

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou, no dia 26 de abril de 2023, o Tema Repetitivo nº 1.182, que tinha como objeto "Definir se é possível excluir os benefícios fiscais relacionados ao ICMS – tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, imunidade, diferimento, entre outros – da base de cálculo do IRPJ e da CSLL (extensão do entendimento firmado no Eresp 1.517.492/PR, que excluiu o crédito presumido de ICMS das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL)".

Apesar de ter sido proferida decisão liminar pelo ministro André Mendonça, naquela mesma data nos autos do Recurso Extraordinário nº 835.818/PR, determinando que fosse suspenso aquele julgamento, o Tribunal decidiu continuar a sessão, conforme programado, ressalvada a suspensão da eficácia do que foi julgado enquanto viger a medida judicial da Suprema Corte. Nas deliberações em si, o STJ decidiu, por unanimidade, não estender o entendimento do Embargos de Divergência em Recurso Especial nº 1.517.492/PR aos demais benefícios fiscais. O acórdão ainda se encontra pendente de publicação.

Ministro Humberto Martins deverá sair da 2ª Turma para a 3ª Turma do STJ

No início de maio, o ministro Humberto Martins deverá deixar de integrar a 2ª Turma do STJ e passar a compor a 3ª. Essa mudança na composição traz consigo, também, uma mudança das matérias que são de competência do ministro. Enquanto a 2ª Turma integra a 1ª Seção e, logo, julga assuntos de Direito Público, a 3ª Turma já compõe a 2ª Seção do STJ, responsável por resolver litígios de Direito Privado. A transferência ocorre em função da vacância deixada pelo falecimento recente do ministro Paulo de Tarso Sanseverino.



STF reinicia julgamento sobre anterioridade do PIS e da Cofins sobre receitas financeiras

A Suprema Corte reiniciou, no dia 28 de abril de 2023, o julgamento do referendo da medida liminar concedida pelo ministro, agora aposentado, Ricardo Lewandowski na Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 84. Esse julgamento colegiado, que decidirá se permanece, ou não, válida a medida cautelar concedida, havia sido iniciado em ambiente virtual anteriormente e sido interrompido por pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. Até o fechamento desta edição, o placar

tinha os votos do então relator, ministro Lewandowski, e o voto-vista do próprio Alexandre de Moraes para confirmação da medida cautelar, enquanto o voto do ministro André Mendonça diverge, para cessar a eficácia da medida.

O caso é relativo à necessidade de observância do princípio da anterioridade tributária pelo Decreto nº 11.374/2023, que elevou as alíquotas de PIS e Cofins sobre receitas financeiras. A medida cautelar, ora vigente, nega a necessidade de se observar tal princípio constitucional no caso concreto.

Presidente Lula nomeia 13 novos desembargadores para o TRF-1

O presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva (PT), nomeou 13 novos desembargadores para exercer a magistratura no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). Dessas vagas, sete foram por merecimento, enquanto outros seis magistrados ascenderam por antiguidade.

[*] Marcelo Montalvão Machado é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito Eleitoral pela Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), advogado e sócio-fundador do escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia. E-mail: marcelomontalvao@ayresbritto.com.br





GERAL









Carlos Pinna Júnior foi indicado pelo governador Fábio Mitidieri. No discurso, em frente ao auditório lotado, prometeu se dedicar ao cargo tão bem ocupado pelos antecessores. Depois, foi cumprimentado pelos convidados, a exemplo de Manoel Cabral Machado Neto, procurador-geral da Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe (MPESE), e o promotor de Justiça Etélio Prado.



Carlos Pinna Júnior assina termo de posse como novo procurador-geral do Estado de Sergipe

Carlos Pinna Júnior toma posse como procurador-geral do Estado

Ele segue os passos do pai, Carlos Pinna de Assis, conselheiro decano do TCE/SE, falecido recentemente, que também atuou como PGE

arlos Pinna de Assis Júnior, o novo procurador-geral do Estado de Sergipe, foi empossado no cargo no dia 16 de março. A solenidade aconteceu no auditório do Palácio Governador Augusto Franco e foi marcada pela presença de autoridades públicas e representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Dentre eles, o orgulhoso pai, Carlos Pinna de Assis, que também já atuou como PGE. O conselheiro decano do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), infelizmente, faleceu poucos dias depois da posse, em 5 de abril (veja artigo sobre ele nesta edição).

Indicado pelo governador Fábio Mitidieri para o comando da PGE/SE, o advogado ocupa a função tanto em razão da longa experiência na administração pública quanto pelo extenso currículo na carreira jurídica. "Agradeço o convite e a confiança do governador. Tenho como dogma que a confiança é um ato de fé, que não pode jamais ser desenganada – e não será. Chego com serenidade, senso de responsabilidade e com disposição, atributos que tento fazer

prevalecer nas atividades que desempenho. Prometo me dedicar a este cargo de grande relevo e tão bem desempenhado por tantos que aqui me antecederam", disse Carlos Pinna Júnior.

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), o jurista participou de diversos cursos de extensão em níveis nacional e internacional, tendo, inclusive, publicado artigos em eventos e revistas jurídicas. É membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político e já exerceu a função de juiz titular do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Entre 2013 e 2016, teve uma atuação destacada na administração pública de Aracaju, quando exerceu o cargo de procurador-geral do município, período também em que presidiu o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Aracaju. Em sua trajetória jurídica e na administração pública, Carlos Pinna Júnior já foi agraciado com as Comendas do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20), da Polícia Militar do Estado de Sergipe (PM/SE) e do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE).

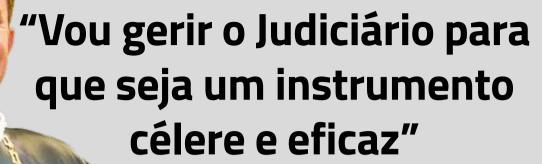


Foco no desenvolvimento e respeito à cidadania.

Sergipe caminha para o futuro com a certeza de que os sonhos se realizam.

Na terra onde a esperança se renova a cada dia, com a força, a coragem e a
determinação da nossa gente, a Assembleia Legislativa de Sergipe tem
participação no dia a dia dos sergipanos que lutam por mais igualdade,
inclusão, diversidade, respeito e dignidade, criando e aprovando leis, realizando
projetos para beneficiar os sergipanos. Estamos caminhando juntos.





Novo presidente do TJSE, o desembargador Ricardo Múcio Abreu Lima foi empossado para o triênio 2023-2025

POR LAUDICÉIA FERNANDES | FOTOS: ASSCOM TJSE

O desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima foi empossado presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) no dia 1 de fevereiro deste ano, em substituição ao desembargador Edson Ulisses de Melo. Vem com uma bagagem de peso, tendo assumido um sem-número de cargos no universo jurídico de Sergipe: de advogado e procurador a juiz engajado em proteger a infância e a adolescência até assumir o mais alto posto do Judiciário sergipano. E, como ele destaca,

chega com simplicidade e humildade para garantir justiça para a população.

O aracajuano, filho do desembargador Aloísio de Abreu Lima e da procuradora de Justiça Maria Izabel Santana de Abreu Lima, fica no comando do TJSE até 2025, tendo ao lado os desembargadores Gilson Felix dos Santos como vice-presidente e Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade como corregedora-geral da Justiça. Com eles, pretende assegurar celeridade, praticidade e desburocratização do acesso ao Judiciário. Além disso, busca mudanças, como a realização de certame para renovação dos quadros. "O concurso público é prioridade absoluta desta gestão", explica. A seguir, leia a entrevista exclusiva.

Revista Advogados – Em seu discurso de posse, o senhor lembrou que seu pai também foi presidente do TJSE em 1993. O que significa, 30 anos depois, assumir o mesmo posto que um dia ele ocupou?

Ricardo Múcio Abreu Lima – Tenho certeza de que meu pai estaria muito feliz e orgulhoso nesse momento. Também sinto a mesma coisa, pois, há exatos 30 anos, no dia 1 de fevereiro de 1993, por uma feliz coincidência, assumi o mesmo cargo que ele ocupou, de presidente do TJSE, com simplicidade e humildade, focado sempre na melhoria dos serviços do Judiciário para os cidadãos.

Revista Advogados - O senhor se tornou juiz aos 27 anos, muito jovem, e galgou uma carreira múltipla e

exitosa na magistratura. Inclusive, foi premiado pelo desempenho quando esteve à frente do Juizado da Infância e da Juventude. Como o senhor analisa presidir o Poder Judiciário sergipano, tendo como base toda essa diversa experiência?

RMAL – Vou utilizar toda minha experiência acumulada para gerir o Judiciário sergipano, para que este seja um instrumento célere e eficaz na distribuição da justiça. Como afirmei em meu discurso de posse, serão dois anos de gestão nos quais atuarei sempre para fazer o bem às pessoas.

Revista Advogados - O senhor destacou que, em sua gestão, a prioridade será a celeridade, a pra-

66

"O concurso público

é prioridade absoluta

desta gestão e está

sendo gerido por duas

comissões"

ticidade e a desburocratização do acesso ao Judiciário. De que maneira pretende alcançar esse intento?

RMAL – Quem procura o Judiciário precisa de uma providência que solucione com rapidez o seu problema. Dessa forma, precisamos ser práticos

e econômicos com o objetivo de entregar uma resposta a tempo de ser executada. Do ponto de vista administrativo, o que se busca é o interesse público e, na medida do possível, devemos simplificar as providências, todavia sempre atento à legalidade como princípio inerente à administração pública.

Revista Advogados – Haverá investimentos na atualização do parque tecnológico do TJSE tanto na Capital, Aracaju, quanto no interior do Estado?

RMAL - O orçamento inicial de 2023 será de R\$ 7 milhões para ampliação do Parque Computacional do Poder Judiciário, investido principalmente no aprimoramento da infraestrutura de TIC, visando à melhoria do processamento e armazenamento dos serviços prestados pelo TJSE. Em relação à Segurança da Informação, já que trabalhamos com dados sensíveis da população, é crucial assegurarmos a integridade e a proteção deles, na melhoria da agilidade da comunicação interna e externa com a ampliação do uso da telefonia IP. Cabe ressaltar que está em andamento a licitação para a compra de 320 novos computadores para a renovação desses equipamentos do TJSE. Esses investimentos, junto com o orçamento previsto para manutenção dos contratos já existentes (R\$ 7,8 milhões), estão alinhados com a Resolução 370/2021 do CNJ [Conselho Nacional de Justiça] e com o Programa Justiça 4.0.

Revista Advogados – O que muda/melhora no Judiciário de Sergipe com o novo Regimento Interno do TJSE?

RMAL - Nosso regimento anterior datava de 2004. Naquele ano, a percepção do processo eletrônico ainda tomava contornos no imaginário jurídico. Atualmente, não há como se pensar um tribunal sem a tramitação eletrônica e seus mecanismos de agilidade, como as sessões colegiadas virtuais. Também pelo tempo de sua vigência e por reger normas procedimentais, é natural que o texto revogado tenha perdido congruência e acumulado inadequações, como normas defasa-

das, contraditórias ou mesmo lacunas normativas.

Apenas para citar algumas melhorias do novo texto, temos a sua reorganização temática; a consolidação de práticas adotadas e não regulamentadas; a otimização dos procedimentos internos, com pesquisa comparada de

boas práticas adotadas por outros tribunais etc. Também foi dada especial atenção às regras de sustentação oral e outras garantias das partes. Em última síntese, a melhoria virá da maior segurança jurídica nos trabalhos da Corte e da modernização de procedimentos internos.

Revista Advogados – A grande prioridade da sua gestão é o concurso público, cujo processo já está em andamento. O que já foi definido?

RMAL – O concurso público é prioridade absoluta desta gestão e está sendo gerido por duas comissões: uma para o concurso de técnicos e analistas e outra para o concurso de notários e registradores, ambas desempenhando trabalho conjunto para contratação única.

Ocorre que o processo de realização do concurso chocou com outra indispensável demanda, que foi a reformulação do quadro de servidores. Essa última discussão só foi superada em março deste ano, com a publicação da Resolução 10/2023, em que foram transformados cargos vagos em cargos de analista nas especialidades estatística e arquivologia.

Com a mudança do quadro, o termo de referência teve que ser atualizado e reaberto prazo para que as empresas interessadas em realizar o concurso pudessem revisar suas propostas. O prazo dado às empresas encerrou-se no dia 12 de abril, e o novo termo de referência prevê o imediato preenchimento de 61 cargos, dentre técnicos e analistas de diversas especialidades, além de 15 delegações de notas e de registro.

O próximo passo é a escolha da empresa que realizará o concurso e a consequente publicação do edital, que sairá ainda neste semestre.

Revista Advogados – O mundo vive a era das fake news fortalecidas por modernos artifícios, como a deepfake, tecnologia a partir de Inteligência Artificial (IA) usada para criar vídeos falsos. O Judiciário sergipano está preparado para julgar casos relacionados a esse tipo de crime cibernético?







RMAL – Ainda não nos deparamos com casos específicos de falsidade probatória por uso de IA, mas entendo que é essencial que o Judiciário busque soluções conjuntas. A própria IA pode ser treinada para identificar deepfakes. Ocorre que os custos de implantação e treinamento de IA ainda são muito altos para serem tratados individualmente. Nesse ponto, é importante haver coordenação nacional do CNJ para estabelecer protocolos, convênios e parametrização de soluções unificadas.

Revista Advogados – Existe uma antiga demanda reprimida de causas judiciais em Sergipe. O que

está sendo feito em sua gestão para reduzir a demanda de processos, garantindo à população o direito à justiça?

RMAL – Em verdade, o TJSE sempre ocupou posição de destaque no cenário nacional, inclusive, sendo premiado frequentemente pelos números apresentados, com ênfase no cumprimento da Meta 1, a qual versa exatamente acerca dos percentuais de julgamento onde alcançamos mais de 100% dos feitos julgados. Desse modo, a conclusão é que não há demanda reprimida em nosso Tribunal, e o que tem sido feito é, tão somente, dar continuidade ao trabalho de excelência já desenvolvido pelos nossos magistrados e servidores.

Revista Advogados – O TJSE vem articulando a criação de mais Centros de Referência de Atendimento à Mulher (Cram). O que já existe de concreto?

RMAL - O Cram é um equipamento previsto na Lei Maria da Penha, cujo objetivo é acolher e prestar atendimento psicossocial e jurídico às mulheres que sofreram violência doméstica e/ou familiar. O serviço conta com uma equipe multidisciplinar que faz o atendimento individual e familiar, visitas domiciliares, além do encaminhamento das vítimas para a rede de proteção e serviços das áreas de saúde, educação, assistência social, profissionalização, entre outros.

Em Sergipe, desde o início da gestão atual, já foram inaugurados Centros de Referência em Campo do Brito, São Domingos, Macambira, Capela e Arauá. E já estão agendadas inaugurações nos municípios de Malhador (10/05), Propriá (11/05), Canindé (12/05), Pedrinhas (15/05), Riachão (25/05) e Nossa Senhora das Dores (31/05). Várias outras cidades também já aderiram e agendaram suas inaugurações para o mês de junho.

Revista Advogados – O TJSE é reconhecido por ações humanizadas em prol da população carcerária. Na sua gestão, quais os projetos relacionados a esse tema?

RMAL - Sobre ações de humanização voltadas à população carcerária, podem ser citados o fomento à leitura e implementação da remição por leitura nas unidades prisionais de Sergipe, conforme a Res. 391/2021 do CNJ; o apoio e acompanhamento das ações de identificação e documentação civil para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; articulações para qualificar a oferta de cursos de capacitação e o acesso a trabalho e renda no sistema prisional etc.



Sergipe perdeu um de seus monumentos



laor Salmeron [*]

o dia 5 de abril, Sergipe e o Brasil perderam uma das principais referências no âmbito jurídico-cultural: Dr. Carlos Pinna de Assis. Ele era o conselheiro decano que atuava diuturnamente junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE). Deixa um legado ressaltado por um currículo que o engrandece e que orgulha extremamente os sergipanos.

Nascido em 4 de fevereiro de 1949, era o orgulho de Dona Anália Pinna de Assis e do saudoso jurista e grande desembargador Antônio Xavier de Assis Júnior. Sergipano de Aracaju, Dr. Carlos Pinna de Assis era bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) desde 1972, portanto, dedicou mais de 50 anos ao universo jurídico.

Além de conselheiro do TCE/SE, foi advogado, conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), procurador-geral do Estado de Sergipe, procurador-geral de Justiça do Estado de Sergipe; secretário de Estado da Habitação e Previdência Social de Sergipe; presidente, vice-presidente e corregedor-geral do TCE/SE; presidente da Associação de Controle Público do Mercosul (Asul); e presidente da Associa-

ção dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Além disso, foi agraciado com seis títulos de Cidadania Honorária de Estado e de Municípios e 17 comendas.

É costumeiro que as pessoas conheçam os cargos/funções públicas que ocupou com devida maestria. Mas poucos sabem do lado humano de Dr. Carlos, como era carinhosamente chamado. Sempre pautado pela honestidade e ética em tudo que se prontificou a fazer, ele deixou rastro de gentil sabedoria por onde passou.

Apesar da aparência sisuda, austera, era um ser humano de coração gigante. Um esposo exemplar que, junto ao amor da vida dele, Dona Raquel Pinna, constituiu uma linda família ancorada nos filhos. Os frutos dessa harmoniosa união são Luísa Pinna e Carlos Pinna de Assis Júnior. Este último é o atual procurador-geral do Estado de Sergipe, que já é – e continuará sendo – um sucessor à altura da ígnea figura paterna, que não fenecerá jamais pelo exemplo imperecível que espolia: amor à cultura, aos fascinantes hábitos sergipanos, à educação e, sobretudo, à humildade nos gestos e nas ações.

Dr. Carlos Pinna de Assis provou que é daqueles que possuem a dadivosa fortuna de ser reconhecido pelos seus mais profícuos serviços oferecidos junto a toda a sociedade, caracterizados por trabalho social público exacerbado. Seja na ampla seara jurídica ou no fascinante campo político-social, Pinna, como homem muito querido, estampou com louvor merecido a sua marca de honradez e integridade junto aos órgãos públicos em que esteve à frente.

Percebe-se sobre sua gloriosa trajetória que sempre existiu em seu âmago um embrião gestado pela busca constante por disseminar conhecimentos e fortalecer a nossa rica cultura. Pessoas vitoriosas se preparam a vida inteira para alcançar seus objetivos. Eis o bem-sucedido Carlos Pinna de Assis, homem aguerrido que conseguiu vencer impedimentos, realizando ações esplêndidas que nos engrandecem a todos. Um ser raríssimo assim só surge de eras em eras. Carlos Pinna vive!



Dr. Carlos Pinna quando foi empossado como membro da Academia Sergipana de Educação

[*] Igor Salmeron é doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), servidor do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), membro do Movimento Cultural Antônio Garcia Filho da Academia Sergipana de Letras (MAC/ASL), articulista, escritor e biógrafo.



VIVA A LUZ QUE VAI TRAZER ESPLENDOR AOS SEUS DIAS.





- METRAGEM E ACABAMENTOS
- APÊS COM SUÍTE E VARANDA GOURMET
 OPÇÃO DE ÁREA PRIVATIVA
- VAGA PRIVATIVA
- LAZER COMPLETO, EQUIPADO E DECORADO









Acordo de Não Persecução Cível na ação de improbidade e a evolução conciliatória do processo brasileiro – II



Eduardo Ribeiro [*]



oltamos ao tema iniciado na edição anterior, agora abordando o sentido prático do chamado Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) instituído pela Lei 13.964/19, que revogou o parágrafo primeiro do artigo 17 da Lei 8.492/92 (Lei de Improbidade Administrativa – LIA) e nela acrescentou o art. 17-B, exatamente para criar e detalhar o referido negócio jurídico processual.

A mudança busca solução jurídica imediata e eficaz de ressarcimento de danos materiais causados ao patrimônio público e configura uma escolha lúcida, já que a genética das ações de improbidade tende à longevidade, porque o iter procedimental é complexo e sujeito a intercorrências e incidentes processuais legais capazes de tornar inútil o processo para a finalidade perseguida.

De fato, a prática tem demonstrado que o sucesso ou insucesso das ações de improbidade só se implementa muito tempo depois da propositura. Com isso, somam-se às perdas que a ela deram causa aquelas decorrentes do elevado custo de mobilização do Judiciário e dos atores processuais como um todo, avultando o prejuízo ao patrimônio público.

Em outro vértice, o excesso punitivo presente na LIA, via de regra, atrai o exagero na aplicação das sanções nela previstas, de tal modo que a insegurança jurídica passou a se tornar uma circunstância inibidora do avanço da administração pública, fruto do temor generalizado dos seus agentes e gestores.

Por tudo isso, no ano de 2017, ainda na vigência daquele dispositivo agora revogado, a Resolução 179/17 do Conselho Nacional do Ministério Público (parágrafo 2º do artigo 1º) veio a lume para admitir a celebração de compromisso de ajustamento de conduta em sede de improbidade administrativa, com o objetivo principal de viabilizar o ressarcimento ao erário e, em segundo

plano, aplicar ao infrator alguma das sanções da LIA.

Mas a iniciativa não obteve a chancela do Judicia

Mas a iniciativa não obteve a chancela do Judiciário, nem mesmo após a edição da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), a Lei 13.655/2018, cujo artigo 26 instituiu um novo paradigma na aplicação das normas de direito público e desde então, como pontuam Sérgio Guerra e Juliana Bonacorsi Palma:

"Qualquer prerrogativa pública pode ser objeto de pactuação, como a prerrogativa sancionatória, fiscalizatória, adjudicatória, etc. Não há objeto interditado no compromisso. A LINDB sepultou qualquer ordem de discussão sobre a tal 'indisponibilidade do interesse público'".

De fato, a prática foi repelida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), como mostra o acórdão proferido no RESP 1.654.462, da relatoria do ministro Sérgio Kukina, em cujo voto realça o seguinte trecho:

"No caso concreto, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), em seu art. 26, caput, introduzido pela Lei 13.655, de 25/04/2018, autoriza que a autoridade administrativa possa, preenchidos determinados requisitos, celebrar compromissos com os interessados, a fim de eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público.

(...) Ocorre que, em se tratando de irregularidade caracterizadora de ato de improbidade administrativa, deve prevalecer a norma especial prevista no art. 17, § 1°, da Lei 8.429/1992, que expressamente veda a possibilidade de transação, acordo ou conciliação."

Em resumo, apesar do avanço conciliatório do processo brasileiro em todos os seus quadrantes, inclusive o do Direito Penal, apesar da avançada posição do Ministério Público no sentido da celebração de pactos capazes de viabilizar o efetivo ressarcimento do erário em troca da aplicação mitigada das sanções da LIA, não havia a segurança jurídica necessária à concretização de tais ajustes, ante a posição de alguns tribunais, inclusive o STJ, a respeito.

Nesse cenário, a radical modificação da LIA se tornou providência necessária, sob pena de se estancar uma prática benéfica e vantajosa para todas as partes envolvidas na ação, sem caracterizar benevolência com o ilícito, uma vez que alguma das sanções da lei será necessariamente aplicada/ajustada, em complemento ao ressarcimento aos cofres públicos.

Uma simples leitura do novo dispositivo demonstra que o acordo tem alcance ilimitado e a sua instituição, de certa forma, extingue o já consagrado caráter de indisponibilidade do interesse público, em relação ao ponto específico dos meios ressarcitórios.

Acrescente-se, por fim, que a recente intervenção do Supremo Tribunal Federal (STF) no texto da Lei 13.964/19, pela ADI 7236, proposta pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), suspendeu liminarmente diversos dispositivos por ela (a lei) introduzidos na LIA, mas não alvejou o art.17-B, de modo que a possibilidade de celebração do ANPC permanece hígida.

[*] Eduardo Ribeiro é advogado, sócio do escritório Eduardo Ribeiro Advocacia e da Advogar – Oficina de Advocacia.



Prêmio **Innovare 2023** é lançado em Sergipe

Objetivo do lançamento regional foi estimular a inscrição de práticas inovadoras que contribuam para aprimorar a Justiça no Estado



Comunidade jurídica compareceu em peso para o lançamento do Prêmio Innovare em Sergipe



Sérgio Renault: "Nossa expectativa é que tenhamos, este ano, um número relevante de inscrições em todo o País"



Carlos Augusto Nascimento destaca que é preciso incrementar o número de trabalhos inscritos no Estado

lançamento regional de divulgação do Prêmio Innovare em Sergipe aconteceu no dia 24 de abril, no Museu da Gente Sergipana. Promovido pelo escritório Monteiro Nascimento Advogados, consultor jurídico do Instituto Innovare no Estado, o evento foi concebido para estimular a inscrição de práticas inovadoras que contribuam para o aprimoramento da Justiça em Sergipe. Na edição que marca 20 anos de existência do maior prêmio jurídico do País, o tema é "Defesa da Democracia e do Estado de Direito".

ticas foram inscritas. Dentre esses milhares de trabalhos, cerca de 260 foram premiados e homenageados.

Desde que foi lançado em 2004, mais de 8 mil prá-Vale destacar que eficiência, celeridade, criatividade,



Equipe do Monteiro Nascimento Advogados com os representantes do Instituto Innovare



Danniel Costa, presidente da OAB/SE, presenteia Raquel Khichify, do Innovare, com uma obra do artista sergipano Betão Pezão

qualidade, praticidade, ineditismo, exportabilidade e alcance social são alguns dos critérios que agem como propulsores desse ciclo virtuoso que estimula novas e melhores práticas jurídicas.

Sérgio Renault, diretor-presidente do Instituto Innovare, ressaltou que muitas das práticas premiadas ao longo de quase duas décadas foram replicadas em outras localidades brasileiras, o que cumpre o intuito principal do Innovare. "Em Sergipe, nosso objetivo é exatamente divulgar o prazo de inscrições dessa 20ª edição, que vai até o dia de 8 de maio. E nossa expectativa é que tenhamos, este ano, um número relevante de inscrições em todo o País", afirmou.

O advogado Carlos Augusto Nascimento explicou que, há 11 anos, o Escritório Monteiro Nascimento, consultor jurídico do Instituto Innovare em Sergipe, é parceiro dessa construção. "O Innovare vem dando efetiva e dedicada contribuição para que tenhamos um Judiciário cada vez melhor, mas eficaz, mais rápido, mais inclusivo, mais próximo dos anseios do cidadão e da cidadã. Mas, em Sergipe, foram apenas 94 práticas inscritas. Precisamos melhorar, incrementar, aumentar esses números. Qualidade, disposição, capacidade e serviços prestados não nos faltam", declarou.





Danniel Costa: "O compromisso que é cumprido aqui hoje é com a advocacia de Sergipe, e eu agradeço muito a todos que se esforçaram para que isso fosse realizado"

Sergipe ganha primeiro coworking exclusivo para a advocacia

Espaço foi entregue pela OAB Sergipe e representa uma conquista histórica para a categoria, possibilitando condições dignas de trabalho para quem não dispõe de um escritório

ma necessidade dos advogados e advogadas de Sergipe que se concretizou graças ao esforço da atual gestão da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE). Trata-se do Coworking da Advocacia, um espaço moderno, conectado e que garante todas as condições aos profissionais que precisam de um local de trabalho, inclusive para atendimento dos clientes.

A importância do coworking para a advocacia sergipana pôde ser percebida pelo prestígio da solenidade de inauguração, que contou com as presenças do presidente do Conselho Federal da OAB, José Alberto Simonetti; do presidente do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (Fida), Felipe Sarmento; da presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, Cristiane



Momento do descerramento da fita de inauguração

Damasceno; do procurador nacional de defesa das prerrogativas pelo Conselho Federal da OAB, Alex Sarkis, e do coordenador nacional de Interiorização da OAB, João de Deus Quirino Filho.

O presidente da OAB/SE, Danniel Costa, realizou a entrega do coworking lembrando, em seu discurso, da parceria da OAB/SE com o Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (Fida), que tornou possível a concretização desse importante espaço para a modernização da advocacia sergipana. "Nós temos aqui um espaço totalmente novo e pensado para o conforto e bem-estar da advocacia sergipana, com salas completas, com computador, espaço para videoconferência e mobiliário de qualidade", disse.

Segundo Danniel Costa, é importante ressaltar que a inauguração desse espaço só foi possível graças aos recursos do Fida, com quem a OAB/SE tem uma parceria muito boa, e ao apoio do Conselho Federal, que, destacou, "sempre olhou para Sergipe de forma muito carinhosa e atenciosa". "O compromisso que é cumprido aqui hoje é com a advocacia de Sergipe. E eu agradeço muito a todos que se esforçaram para que isso fosse realizado", completou o presidente da OAB/SE.

Valorização da profissão

A criação de espaços coworking para a advocacia tem sido uma tendência em todo o País e uma

reafirmação da valorização da profissão, como explicou Beto Simonetti. "O que está acontecendo aqui hoje é um paradigma daquilo que nós queremos para a advocacia brasileira, no que tange à redignificação da nossa profissão. E isso não tem nada a ver com luxo, mas, sim, com um ambiente salubre e propício para os colegas e as colegas que tiveram que fechar seus escritórios e se desfazer de toda a estrutura durante a pandemia pela Covid-19, por exemplo", destacou o presidente nacional da Ordem.

Ainda de acordo com Simonetti, o investimento realizado pelas OABs em espaços como esse é uma iniciativa que ocorre em todo o Brasil. "Representa o retorno das anuidades da advocacia para a própria advocacia, uma entrega que é feita com muita satisfação e emoção como está sendo para a advocacia de Sergipe. E que seja assim em todo o País, para que cada advogado e cada advogada tenha condições de exercer, com a dignidade que nós entendemos, suas atividades", destacou.



Danniel Costa mostra detalhes do Coworking para Felipe Sarmento e Beto Simonetti



Coworking conta com salas modernas e equipadas para atendimento individual ou reuniões

Momento histórico

A ampliação do número de espaços coworking foi um dos primeiros compromissos assumidos por Simonetti logo após a posse dele, lembrou Felipe Sarmento, que parabenizou a OAB/SE por também assumir esse compromisso com a advocacia. "A questão do coworking e do atendimento à advocacia, a forma de devolver à advocacia as anuidades através de instrumentos que possam facilitar e melhorar o exercício da profissão, sempre foi uma

marca e um projeto que Simonetti não apenas prometeu, mas vem cumprindo em sua gestão, projeto abraçado também por Danniel Costa. Lembro-me de ter vindo a Aracaju e percorrido com ele a alguns prédios à procura do local ideal para transformarmos no coworking da OAB de Sergipe. Por isso, ver esse prédio moderno sendo entregue é um momento histórico para a advocacia sergipana", ressaltou Sarmento.

Agendamento gratuito

O espaço, localizado na esquina entre as ruas Dom José Thomaz e Duque de Caxias, no Bairro São José, em Aracaju, conta com duas salas de reuniões, cada uma com capacidade para sete pessoas; dez salas de atendimento, sendo uma delas para Pessoa Com Deficiência (PCD); e um espaço com nove estações de trabalho, no qual a advocacia poderá utilizá-lo de forma individual a partir de um agendamento prévio e de forma gratuita, por meio de um aplicativo, para aqueles em dia com a Ordem.

O local passa a ser uma importante ferramenta para os profissionais que estão iniciando na advocacia, uma vez que eles poderão trabalhar e atender, sem nenhum custo, os clientes, reduzindo as despesas administrativas e operacionais, ao mesmo tempo que possibilita a formação de própria rede de contatos.



Uma pausa para o registro histórico



Simonetti: "O que está acontecendo aqui hoje é um paradigma daquilo que nós queremos para a advocacia brasileira"



Inauguração foi prestigiada pela advocacia sergipana

Membro da OAB/SE há quase três anos, o advogado Gervazio Augusto aprovou a criação do espaço que auxiliará os profissionais recém-formados no exercício da profissão. "Esse coworking é de uma importância extrema, porque a jovem advocacia tem grande dificuldade em ingressar no mercado de trabalho, muitas vezes por causa dos altos custos para montar um escritório. Um espaço como esse que está sendo entregue pela OAB/SE mostra que a Ordem está ao lado do advogado, ajudando-o a trilhar seu caminho para o sucesso", comemorou o jovem advogado.

OAB Sergipe inaugura novo plenário de sua sede

No mesmo dia da entrega do espaço Coworking para a advocacia sergipana, a Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe realizou a inauguração do novo plenário da sua sede, em Aracaju. O espaço passou por uma grande reforma que modernizou toda a estrutura física do local, palco das sessões ordinárias da Casa, das discussões das comissões e dos eventos promovidos pela advocacia sergipana.

A reinauguração proporciona um espaço digno para o órgão máximo da OAB/SE, agora modernizado, mais amplo e com câmeras para transmissão ao vivo. "Além disso, o novo plenário conta com uma galeria de presidentes, resgatando o respeito à memória de tantas gerações que colaboraram para que nossa instituição evoluísse ao longo do tempo", ressaltou o presidente da OAB Sergipe, Danniel Costa.

Na oportunidade, também foi entregue a Medalha Fausto Cardoso, comenda máxima conferida pelo Conselho Seccional às grandes personalidades da advocacia. Foram agraciados o presidente do Conselho Federal da OAB, José Alberto Simonetti, e o conselheiro federal e presidente do Conselho Gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (Fida), Felipe Sarmento.



Advocacia comemora novo Plenário da OAB/SE, agora com mais conforto e modernidade para as reuniões



DENTIMA



O complexo de clínicas Denttmaster existe há quase 20 anos. Tornou-se referência na odontologia avançada em Sergipe e na Bahia, contabilizando mais de 30 mil casos tratados. Tem como diferencial os serviços realizados com excelência que culminam na qualidade do resultado dos tratamentos. É, ainda, clínica-membro do Infinity Prime, um grupo de dentistas exclusivamente selecionados, presente na América do Sul, Europa e Oriente Médio.

A Denttmaster tem atuação em Sergipe nos municípios de Aracaju, Estância, Nossa Senhora da Glória e Lagarto, além de Ribeira do Pombal, no Interior da Bahia. Nessas unidades, oferece o melhor aos clientes, abrangendo todas as áreas da odontologia. E, por intermédio da odontologia avançada, a clínica garante tratamentos mais modernos, com maior rapidez, conforto, estética e com menos incômodo.

Para tanto, o Dr. José Roberto Menezes Filho, empreendedor e líder nato com mais de 30 anos no mercado, e a também odontóloga Dra. Janaína Menezes, comandam uma equipe extremamente preparada e acolhedora de mais de 40 colaboradores. que promove um tratamento diferenciado, mais humanizado. Assim, realizam sonhos através da transformação do sorriso.







Serviços oferecidos

- Ortodontia com a utilização dos aparelhos ortodônticos autoligáveis estéticos New Evolution;
- Tratamentos com lentes de contato dental;
- Implantes dentários;
- Harmonização facial.



DENTI MASTER

Clínica Denttmaster

- Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2.131, Bairro Jardins Centro Médico Jardins, Sala 15, Térreo, Aracaju–SE
- © Fone: (79) 99978-8193 / 99906-5201 3222-6622 / 3211-7932
- @denttmaster.aracaju

Abril Verde é lançada oficialmente em Sergipe

Coordenada pelo Getrin-20, campanha busca conscientizar a sociedade sobre promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis

Campanha Abril Verde tem como objetivo reduzir os índices de acidente de trabalho e de prejuízos à saúde do trabalhador, além de mobilizar a sociedade para a prevenção das doenças relacionadas ao trabalho. O lançamento oficial da campanha aconteceu na noite de 3 de abril deste ano, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE), e teve a participação da desembargadora Vilma Leite Machado Amorim, vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT-20), que é gestora regional e nacional do Programa Trabalho Seguro na Região Nordeste e coordenadora do Grupo de Trabalho Interinstitucional da 20ª Região (Getrin-20).

A desembargadora Vilma Leite Machado Amorim explica que o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro conta com cinco gestores nacionais, um para cada região geográfica do País. Ter sido escolhida como representante do Nordeste, segundo ela, foi um voto de confiança muito grande, e de consideração, principalmente, ao TRT da 20ª Região. Na ocasião, a gestora regional e nacional do Programa Trabalho

Seguro, informou que, dentro da programação anual do Getrin-20, estão as ações do mês de abril, relacionadas à Campanha Abril Verde.

"O Programa Trabalho Seguro e a Campanha Abril Verde, que já vem acontecendo há vários anos, são uma forma de chamar a atenção para os acidentes de trabalho e, principalmente, de trabalhar a prevenção dessas ocorrências. Um trabalho seguro e saudável é um direito de todos. E, dentro da nossa programação, cada membro do Getrin ficará responsável por alguma ação.

Em seu discurso, a desembargadora Vilma Amorim falou, ainda, da preocupação do Getrin-20 com o aumento do número de casos de acidentes de trabalho que tem sido noticiado na imprensa sergipana. "Sabemos que os dados não revelam a realidade, mas nos assustamos com as notícias que lemos e assistimos sobre a quantidade de acidentes de trabalho no estado de Sergipe. Se consideramos esse número alto, temos certeza de que é muito maior, pois os dados estão em subnotificação. De qualquer sorte, quero dizer que o Tribunal do Trabalho está à disposição. Tentar reduzir essas estatísticas é o caminho que vamos percorrer juntos", afirma.

Abril Verde

A Campanha Abril Verde é coordenada pelo Getrin-20 e envolve uma série de atividades neste mês, incluindo a iluminação das fachadas de prédios do TRT-20 e das Varas do Trabalho do interior, da OAB/SE, do Ministério Público do Trabalho (MTE), da Procuradoria Regional do Trabalho em Sergipe (PRT), entre outros. O objetivo da campanha é conscientizar toda a sociedade, especialmente empregados e empregadores, sobre a importância de se promover ambientes de trabalho mais seguros e mais saudáveis.



A desembargadora Vilma Leite Machado Amorim entre Roseline Morais e Danniel Costa, respectivamente, ouvidora-geral e presidente da OAB/SE

INFORME PUBLICITÁRIO

Sebrae apoia Startups e promove evento dedicado ao segmento

Startup Day será realizado no dia 27 de Maio



mpreendedores, desenvolvedores/programadores, estudantes, designers, investidores, aceleradoras, incubadoras e demais interessados no tema "startup" poderão participar do Sebrae Startup Day. A proposta é discutir temas de interesse do ecossistema empreendedor de negócios inovadores, apoiando os participantes a superar as dificuldades e os desafios do mercado. O evento será realizado no dia 27 de Maio, das 09h às 18h, na sede do SEBRAE SERGIPE, em Aracaju.

Startup Day

O Startup Day é um movimento nacional, idealizado pelo SEBRAE, co-criado e co-realizado com o ecossistema de inovação brasileiro, que acontece simultaneamente em diversas cidades do país, com programações presenciais.

O objetivo é fomentar o ecossistema inovador do Brasil. O evento contará com palestras, oficinas, painéis, apresentações de pitchs de startups locais e momentos de networking para trocas de experiências e interações entre os participantes. Todos os atores do ecossistema local de inovação estão convidados a participar destes eventos.

Além disto, será realizada dentro da programação do Startup Day a seletiva estadual do Desafio Sebrae Like a Boss 2023, com apresentações das startups selecionadas para a fase estadual e divulgação das selecionadas para a fase nacional do desafio.

Informações na Unidade de Inovação do Sebrae, com o analista Alisson Santos, e-mail: alisson.santos@se.sebrae.com.br, telefone (79) 2106-7752.















Não siga caminhos, faça o seu.

CVL

Eng. Gentil Tavares, 729 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE

A advocacia em metamorfose:



Cristiano Barreto [*]

Inteligência artificial e ChatGPT em foco

omo uma "metamorfose ambulante" cantada em verso e prosa por Raul Seixas, o homem e a sociedade estão em "imparável" mutação. E um dos vetores que mais tem contribuído para tantas mudanças é o avanço tecnológico, em especial, a democratização da Inteligência Artificial (IA), que é cada vez mais presente em diversas áreas do conhecimento, inclusive na advocacia.

Nesse sentido, notadamente a utilização de sistemas inteligentes, como o ChatGPT, tem influenciado sensivelmente o trabalho dos profissionais da área. Com um modelo de linguagem de inteligência artificial altamente avançado, o ChatGPT se apresenta como uma ferramenta própria pronta e acabada ou como base tecnológica para criação de assistentes virtuais que podem ajudar as advogadas e os advogados em várias tarefas, a exemplo de pesquisas, redação de textos, revisão de documentos, análise de jurisprudência e outras mais.

Uma das principais formas pelas quais o ChatGPT impacta a advocacia é por meio de sua capacidade de processar grande volume de informação em um curto espaço de tempo. Com acervo jurídico alimentado por um modelo de linguagem de última geração, os advogados podem acessar dados importantes de uma ampla gama de fontes, permitindo-lhes tomar decisões mais rapidamente.

De fato, o acesso a essas fontes de informação é útil e pode fazer a diferença entre a vitória e a derrota, sem, obviamente, substituir o elemento mais importante no processo dialético – o próprio advogado –, mas, certamente, maximizando a sua atuação.

Para além disso, o ChatGPT também tem a capacidade de melhorar a eficiência e a produtividade dos escritórios de advocacia, especialmente aqueles que atuam com tarefas rotineiras e demandas repetitivas, deixando mais tempo para que os profissionais da advocacia possam se concentrar em tarefas mais complexas e importantes que exigem habilidades humanas criativas, como a confecção de peças, recursos, representação de clientes nos tribunais, entre outras.

Os advogados e advogadas usuários desse aparato tecnológico têm propagandeado outro benefício relevante, que é a capacidade de reduzir o erro humano, porquanto o modelo de linguagem avançado pode ajudar a identificar inconsistências em documentos legais e contratos, permitindo que os advogados corrijam esses defeitos antes que se tornem um problema maior, o que pode ajudar a evitar litígios desnecessários e, em última análise, economizar tempo e dinheiro.

No entanto, como em qualquer tecnologia, o uso do ChatGPT na advocacia, ou dos Chatbots (sistemas personalizados de inteligência artificial) dele decorrentes, também apresenta alguns desafios, a exemplo da segurança dos dados compartilhados pelo – e com o – "robô", de maneira que os escritórios de advocacia precisam assegurar que essa via de compartilhamento se dê de forma segura e confiável, para garantir a privacidade e a proteção de dados em primeiro lugar.

A bem da verdade, essa "novidade" já era experimentada por vários tribunais brasileiros, a exemplo do Superior Tribunal de Justiça, que, no âmbito do Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos (Narer), utiliza



ChatGPT e suas aplicações personalizadas podem transformar a prática da advocacia

como aparato de inteligência artificial o sistema Athos, que trabalha na identificação e agrupamento de processos semelhantes que possam ser submetidos à afetação para julgamento sob o rito dos recursos repetitivos.

Nessa linha evolutiva, o Narer também desenvolve o Sócrates 2.0, que, segundo o próprio Tribunal, "utiliza técnicas de *machine learning* para extrair as controvérsias apresentadas no recurso especial, comparando com o acórdão do tribunal de origem e reunindo a jurisprudência relacionada ao tema em discussão, bem como apresentando sugestão de minuta".

Para o assessor-chefe substituto do Narer, Thiago Irber, "o fator humano foi tão decisivo quanto o suporte tecnológico para manter a produtividade em meio à pandemia", colocando em pé de igualdade humanos e a inteligência artificial para esse trabalho específico. Em resumo, dentro ou fora dos escritórios, o ChatGPT e suas aplicações personalizadas podem transformar a prática da advocacia com sua capacidade de processar rapidamente grandes volumes de dados, melhorar a eficiência e a produtividade, reduzir o erro humano e, certamente, podem ajudar a melhorar a qualidade do serviço prestado pelos escritórios, catalisando a metamorfose da advocacia.

Apesar de tantas capacidades, é importante ressaltar que a IA e o ChatGPT não substituem o trabalho manual

e criativo dos advogados. Ao contrário: a tecnologia deve ser vista como uma ferramenta complementar, que pode contribuir no aumento da eficiência do trabalho dos profissionais da área quando bem utilizada por eles.

Além disso, a IA e o ChatGPT ainda são limitados pela sua capacidade de processamento e pela qualidade dos dados de entrada apresentados pelos próprios usuários, o que significa que a análise humana é essencial para obtenção de resultados mais precisos.

A propósito, em uma análise comparativa, utilizar ferramentas de IA é basicamente como guiar um carro de Fórmula 1 que carrega alta tecnologia embarcada, mas que, para obter o melhor de seu potencial, sempre precisará de um ser humano capacitado, criativo e devidamente habilitado para conduzi-lo com segurança, a fim de obter do veículo o que ele tem de melhor a oferecer.

Enfim, a metamorfose da advocacia continua em ritmo frenético, e é preciso que os profissionais estejam abertos a essas mudanças, deixando de lado "aquela velha opinião formada sobre tudo" e passando a experimentar o novo mundo que já chegou.

[*] Cristiano Barreto é advogado, conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mestrando em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Público (IDP/DF), MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e sócio do escritório TCB Advocacia com atuação em Sergipe e Brasília.





Victor José [*]

A importância da advocacia na recuperação de créditos tributários e o impacto no fluxo de caixa das empresas



A recuperação de créditos tributários auxilia o fluxo de caixa das empresas

presente texto tem como objetivo trazer para o leitor a importância da advocacia na recuperação de créditos tributários das empresas e o impacto desta no fluxo de caixa do empreendimento, assim trazendo mais higidez para a atividade negocial dos empreendedores.

A recuperação de créditos tributários consiste na compensação de tributos pagos de forma indevida ao governo. Tal instituto é direito do contribuinte, consoante versa o artigo 165 do Código Tributário Nacional (CTN), o qual pode recuperar créditos tributários pagos nos últimos 60 meses.

Para uma apresentação prática do que vem sendo falado no texto, expõe-se um dos maiores casos de tributação indevida, a chamada tese do século, a qual, por meio do julgamento do RE 574.706

em Repercussão Geral, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) não compõe a base de cálculo do Programa de Integração Social / Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins). No referido julgamento, ficou definido que o ICMS não compõe a receita ou o faturamento das empresas. tendo em vista que os valores referentes ao imposto têm destinação certa a terceiro. Isto é, o ICMS representa uma receita transitória, pois os valores não ficam nos cofres das empresas, já que são repassados para o ente tributante, compondo, portanto, a receita do Estado. Com a pacificação do entendimento do que é receita bruta e faturamento da empresa, passou-se a discutir

outras tributações indevidas que partem da incorreta composição da base de cálculo do PIS/Cofins, como a exclusão do Imposto sobre Serviços (ISS) da base de cálculo das contribuições especiais citadas.

Em suma, a recuperação de créditos tributários auxilia o fluxo de caixa das empresas, haja vista a dificuldade que muitos empresários têm em construir seu ativo e manter uma base financeira sólida do seu negócio. Assim, é indispensável o serviço do advogado para a definição do planejamento tributário que identifique a tributação paga indevidamente e que tais valores sejam devidamente recuperados pelo contribuinte.

[*] Victor José de Oliveira Moura é advogado, pós-graduado em Direito do Estado pela Faculdade Guanambi e em Processo Tributário pelo Centro Universitário do Rio São Francisco / Instituto de Aperfeiçoamento Jurídico e Fiscal (Unirios/lajuf).

Conheça o melhor bar de praia de Aracaju!

Âncora Beach, eleito o melhor bar de praia de Aracaju-SE, fica localizado na Av. Inácio Barbosa nº 150. Um espaço feito pensando no conforto e bem-estar da família. Disponhe de banheiros, kids. rampas acessibilidade e música ao vivo nos finais de semana. Oferecemos uma variedade opções gastronômicas para todos os gostos, com produtos selecionados garantindo qualidade e sabor em nossos pratos.





Vem aí o Réveillon 2024

Quem aí está contanto os dias para viver o melhor réveillon da sua vida? Uma mega programação que vai além da festa está sendo planejada para que você e sua família comemore com segurança e conforto na beira da praia.



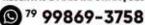


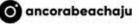
SEG-QUI -DAS 9H ÀS 18H

SEX-DOM DAS 9H ÀS 19H



RESERVAS E MAIS INFORMAÇÕES





Aplicações do ChatGPT para operadores do Direito



Jorge Santana [*]



ChatGPT é um sistema de chatbot inteligente que usa tecnologia de Processamento de Linguagem Natural para ajudar os usuários a encontrarem respostas para as suas perguntas. O ChatGPT foi projetado para fornecer respostas rápidas e acuradas, além de oferecer suporte personalizado quando necessário".

A definição acima foi escrita pelo próprio ChatGPT, sistema baseado na rede neural de linguagem natural GPT (Generative Pretrained Transformer), que é capaz de gerar texto baseado em exemplos de treinamento. Sua primeira versão, GPT-3.5, foi alimentada com enormes quantidades de dados de texto e "treinada" para produzir texto coerente e semelhante ao que um ser humano escreveria. Poucos meses depois, a OpenAl lançou a versão GPT-4, ainda mais poderosa, mas acessível apenas a quem subscreve o plano pago, que custa cerca de R\$ 100.00 mensais.

Merece destacar que o conhecimento das versões atuais do ChatGPT é restrito a eventos ocorridos antes de 2021 e que a ferramenta, geralmente, fornece respostas confiantes, mas muitas vezes, contendo incorreções.

Pedi ao próprio ChatGPT-4 para me ajudar a identificar aplicações no mundo jurídico, enquanto ferramenta de apoio no cotidiano de advogados, magistrados e demais operadores do Direito. A quatro mãos, chegamos ao seguinte rol:

1. Pesquisa jurídica:

- a) Auxílio na busca de leis, regulamentos, jurisprudências e doutrinas relevantes;
- b) Identificação de argumentos e precedentes em casos semelhantes;
- c) Sumarização e análise de documentos jurídicos complexos.

2. Redação e revisão de documentos legais:

- a) Elaboração e revisão de contratos, petições, pareceres e outros documentos legais;
- b) Sugestão de cláusulas e termos específicos;
- c) Verificação de conformidade com a legislação aplicável.

3. Preparação para audiências e julgamentos:

- a) Análise de casos e identificação de estratégias jurídicas;
- b) Preparação de perguntas e respostas para testemunhas e partes envolvidas;
- c) Auxílio na organização e apresentação de provas e argumentos.

4. Análise de sentenças e decisões:

- a) Identificação de inconsistências ou contradições em decisões judiciais;
- b) Avaliação da probabilidade de sucesso em recursos e ações judiciais;
- c) Previsão de tendências e mudanças na jurisprudência.

Depois de relacionar a maior parte das sugestões acima, o chatbot advertiu: "importante lembrar que o uso do ChatGPT em contextos jurídicos deve sempre ser feito com cautela e consideração às limitações da ferramenta, sendo ideal contar com a supervisão e validação de profissionais experientes no campo do Direito".

[*] Jorge Santana é fundador da Infox Tecnologia da Informação, empresa responsável pela concepção e criação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) e da plataforma infox.bpm.



Sua grande oportunidade que

facilita

tudo para você alugar mais rápido Imóveis Comerciais e Residenciais

Sem **fiador**. Sem **caução**. Sem **burocracia**.

f © © @credprimebank www.credprime.com.br **ⓒ** (11) 9 6856-1301

Parceria Sergipe e Rio Grande do Norte



Em debate, a fraude à cota de gênero nas eleições

O tema de fraude à cota de gênero é matéria de discussão cada vez mais difundida nos últimos anos, ante as diversas e recentes decisões que cassaram vereadores e deputados, e toda a chapa, em virtude das fraudes efetivamente comprovadas nas eleições. Nesta edição, a **Revista Advogados** traz dois pontos de vista sobre a forma como o Tribunal Superior Eleitoral vem enfrentando a questão.



A FAVOR

Roberta Dias [*]

O fomento à participação feminina na política cresceu consideravelmente nos últimos anos, estimulando, assim, o pluralismo político e a participa-

ção desta classe nas disputas eleitorais, bem como visando impedir a discriminação contra as mulheres.

O artigo 10, parágrafo 3°, da Lei das Eleições preceitua que cada partido ou coligação deverá preencher o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

Ocorre que alguns partidos lançam ficticiamente candidaturas femininas somente para o preenchimento do mínimo de 30% (trinta por cento) que a lei determina, as quais chamamos popularmente de "candidaturas laranjas". E é nesse cenário que o número de Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) cresceu consideravelmente, tentando reprimir as fraudes na composição das chapas eleitorais.

Das decisões proferidas até o momento acerca do tema, nota-se que os motivos que levaram à propositura das Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) foram: votação zerada ou insignificante das candidatas, ausência de atos efetivos de campanha e a prestação de contas com movimentação idêntica.

Tentando coibir a corriqueira "candidatura laranja", o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem julgado diversos casos de candidaturas femininas fictícias que demonstram a fraude à cota de gênero em todo o País. Inobstante a possibilidade de recorrer da decisão do TSE ao Supremo Tribunal Federal (STF), recentemente, na sessão virtual finalizada em 31/03/2023, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.338, a pedido do partido Solidariedade, o Plenário do Supremo Tribunal, por unanimidade, manteve a cassação aos diplomas de candidatos por fraude à cota de gênero, confirmando, assim, os diversos julgados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Em análise das decisões dos tribunais acerca do atendimento ao disposto no que preceitua a Lei das Eleições, vê-se que foram totalmente acertadas ao decidir pela cassação daqueles favorecidos pela fraude à cota de gênero. Desse modo, somente com decisões firmes é que se pode caminhar para a efetiva participação das mulheres na política e garantir que todos e todas tenham oportunidades iguais.

Em que pese existam os defensores da tese de que o posicionamento do TSE é equivocado, notadamente quando da cassação de toda a chapa, ressalta-se que o partido político deve atrair as consequências sancionatórias de uma ação, eis que concorreu para a ilicitude, afinal o mandato não pertence ao candidato, mas, sim, ao partido. Dessa forma, o posicionamento dos Tribunais acerca da manutenção da cassação da chapa de todo o partido garante que a finalidade da medida seja alcançada.

Embora a participação feminina na política esteja crescendo consideravelmente, há de convir que o número de candidatas mulheres ainda é muito baixo, ou seja, os números que quantificam os avanços das mulheres na política não são significativos na realidade, sobretudo porque, na maioria das vezes, estas

são recebidas pelos partidos políticos apenas para cumprirem o que a lei determina no que concerne ao preenchimento dos 30% (trinta por cento).

Portanto, não restam dúvidas de que a Justiça eleitoral está dedicada em coibir qualquer possível fraude à cota de gênero, criando, assim, um menor desequilíbrio eleitoral e, do mesmo modo, incentivar a participação feminina na política.

[*] Roberta de Santana Dias é advogada, pós-graduada em Direito do Estado, assessora de partidos políticos e membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SE.



CONTRA Saulo Ismerim [*]

"As mulheres são obras de arte. Por fora e por dentro." A frase em destaque foi dita pela neurocientista italiana Lisa Mosconi, em evento

realizado no ano de 2019 na Califórnia, Estados Unidos, e aqui é utilizada para deixar clara a posição deste articulista quanto à importância do fomento, cada vez mais efetivo, da participação das mulheres na política.

Contudo, malgrado a necessidade de reparação histórica quanto ao equilíbrio de gêneros no exercício dos mandatos eletivos, não nos parecem acertadas as decisões mais recentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às demandas judiciais em que se discutem suposta fraude à cota de gênero nas eleições.

Na prática, em sua esmagadora maioria Brasil afora, as chapas acabam sendo compostas por 70% de homens e 30% de mulheres.

Ocorre que, passadas as eleições, a Justiça Eleitoral é chamada a julgar reiteradas ações em que uma parte derrotada acusa o seu grupo opositor de ter cometido fraude à cota de gênero, argumentando que determinado partido político teria inserido na chapa candidatas "laranjas" com o único objetivo de dar lastro numérico para beneficiar, ao fim e ao cabo, candidaturas masculinas.

Nas citadas demandas, o principal argumento dos acusadores, para demonstrar que teria havido a alegada fraude, baseia-se em três circunstâncias relacionadas às candidatas tidas como "laranjas", a saber: a) votação pífia ou zerada; b) ausência de atos de campanha; c) ausência ou padronização da movimentação financeira.

Ao enfrentar a problemática, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu de maneira diferente ao longo do tempo. Mais recentemente, a partir de 2022, o entendimento que tem prevalecido é o de que a ocorrência da tríade supra referida é suficiente para confirmar a fraude à cota de gênero e ensejar a cassação de toda a chapa, incluindo os candidatos eleitos e tornando inelegíveis aqueles que efetivamente praticaram a fraude.

Quanto ao entendimento atual do TSE, pensamos que a mera ocorrência do tripé – votação zerada ou pífia, ausência de atos de campanha, movimentação financeira inexistente ou padronizada – não são suficientes para comprovar que houve fraude à cota de gênero.

Isto porque tais elementos nos parecem apenas indiciários, sendo necessária a demonstração robusta de que, no momento do registro de candidatura, houve intenção deliberada em burlar a cota de gênero para beneficiar candidaturas masculinas.

Ademais, a votação zerada ou inexpressiva pode decorrer da desistência tácita ou expressa de candidatas mulheres durante a campanha eleitoral, o que pode ocorrer por inúmeros fatores, a exemplo da dificuldade em obter recursos financeiros, da convicção do insucesso da candidatura, entre outros.

Outrossim, também nos causa desconforto a decisão da Suprema Corte, na medida em que, além das presunções (data venia) que ressaem dos precedentes do TSE, ao determinar a cassação de toda a chapa, acaba-se por penalizar também mulheres eleitas e candidatos que absolutamente em nada contribuíram para o suposto ilícito.

Assim, malgrado os bons argumentos que são produzidos em defesa dessa ou daquela posição, é mais razoável que a sanção seja aplicada apenas diante da demonstração do dolo em fraudar a cota de gênero ocorrido no momento do registro de candidatura, sem ser bastante mera suposição, e penalizar com cassação de registro ou diploma e inelegibilidade por oito anos somente aqueles indivíduos efetivamente praticantes das condutas tidas como ilícitas.

^[*] Saulo Ismerim Medina é advogado, especialista em Direito Eleitoral, professor e assessor de candidatos, partidos políticos e parlamentares.



Representantes da Unit e do MPSE assinaram Termo de Cooperação Técnica

Unit assina novo convênio com Ministério Público

Parceria já existente há anos, agora passa a contemplar cursos de Mestrado e Doutorado, em busca da qualificação acadêmica de membros e servidores do MPSE

Ministério Público de Sergipe (MPSE) e a Universidade Tiradentes (Unit) assinaram Termo de Cooperação Técnica para estimular o ingresso de membros e servidores do órgão no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, ofertado pela instituição de ensino, nos cursos de Mestrado e Doutorado. A parceria garante desconto na mensalidade do curso em que o beneficiário estiver matriculado, abrangendo, também, a área da graduação.

Para a coordenadora do PPGD, professora doutora Grasielle Borges, essa ampliação da parceria celebrada entre Unit e MPSE é de extrema relevância para, inclusive, fortalecer e consolidar o PPGD. "Vamos receber profissionais qualificados que vão aprofundar seus conhecimentos nos cursos de mestrado e doutorado de nosso PPGD para retornarem ao trabalho em sociedade de forma mais humanizada e qualificada. Hoje é dia de celebração e alegria por

termos firmado essa parceria oficialmente", celebra a doutora Grasielle.

De acordo com ela, a intenção é dialogar com outras instituições para buscar mais profissionais das diferentes áreas jurídicas para ingressarem no PPGD. "Essa interface entre prática e academia auxilia muito no fortalecimento da Universidade e atividade profissional deles. É um tipo de parceria que todos ganham, tanto a Unit, quanto a instituição onde está sendo feita a parceria. Só temos a agradecer", afirma.

O promotor de Justiça e diretor da Escola do MPSE, Newton Silveira, acredita no fortalecimento institucional diante desta parceria. "É muito significativo para nós. O MPSE pretende estreitar laços com instituições de ensino, e a Unit foi pioneira nesse contato para firmar convênios, termo de cooperação técnica, porque a nossa intenção é capacitar cada vez mais membros e servidores do MP, estreitando laços com a academia. Estamos orgulhosos e felizes", comenta.

Estimular servidores

"A Unit tem serviços prestados à sociedade que permitem ter toda credibilidade e aceitação social, e o MP precisa cada vez mais capacitar seus membros e servidores. A Unit é a Instituição que promove esse aperfeiçoamento com qualidade. A parceria foi feita no sentido de que a gente possa estimular servidores e servidoras, procuradores e procuradoras, a buscar estudo, maior qualidade intelectual e técnica para exercer bem o seu trabalho e as suas atribuições de modo a, cada vez mais, proteger o interesse público", completa o procurador geral de Justiça, Manoel Cabral Neto.

Para o reitor da Unit, professor Jouberto Uchôa, este é como um coroamento para a instituição de ensino superior, no ano em que o Grupo Tiradentes completa 61 anos de atividades. "Esse convênio já firmado com uma instituição da mais alta qualidade, como o Ministério Público de Sergipe, é um presente para todos nós. Agora, com a ampliação desta parceria, contemplando mestrado e doutorado, é como um presente pela oportunidade de a Unit fazer parte da formação qualificada dos membros do MP junto ao Stricto sensu. Minha

gratidão ao procurador geral de Justiça por apoiar essa iniciativa. Estou imensamente grato e espero que a Unit não falhe as atenções que tem que dispensar ao MP", pontua o reitor.

Esta foi, inclusive, a última agenda do então pró--reitor de Pós-graduação. Pesquisa e Extensão da Unit, professor doutor Diego Menezes. "Sinto-me muito emocionado. Este é meu último compromisso profissional à frente da Pró-reitoria. E foi nessa casa que, quando tivemos a aprovação do doutorado, primeiro viemos apresentar. Aqui, construímos conjuntamente o primeiro edital, e foi muito gratificante contar com o MP. Esse convênio vai propiciar a intensificacão de promotores ascenderem ao posto formativo de mestrado e doutorado. Isso, para nós, enquanto instituição, é muito importante. São pessoas qualificadas que trazem cases reais para serem discutidas em sala de aula. Com isso, a universidade ganha e a sociedade terá a oportunidade de colher frutos desse acordo estabelecido de forma ética e com propósito de educar", considera.



MPSE confraterniza com a imprensa

Ministério Público de Sergipe realizou o tradicional "Café com a Imprensa" em 12 de em dezembro de 2022. Foi uma forma de agradecimento pela parceria no ano passado e também de ratificá-la e fortalecê-la em 2023. "Não devemos nunca desvincular o nome democracia da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa. A imprensa precisa ser valorizada pelas instituições, e aqui dentro da nossa casa terá morada permanente para questionar e instrumentalizar o que a sociedade quer trazer para as instituições", disse o procurador-geral de Justiça, Manoel Cabral Machado Neto.

No encontro, foi celebrada também a consolidação de novos projetos em vídeos: MP Explica, MP Memórias e Resumo Semanal. Formatados pela Coordenadoria de Comunicação Social, eles impulsionaram a comunicação institucional para uma produção de conteúdo em linguagem multimídias.

Ao final do evento, os profissionais de comunicação foram contemplados com brindes do MPSE, incluindo caneca personalizada e bloquinho de notas. Em tempo, Clóvis Munaretto e Laudicéia Fernandes, respectivamente, publisher e jornalista responsável pela **Revista Advogados**, distribuíram exemplares da edição 14.





Modernidade e diversas tecnologias que vão engrandecer e facilitar os processos no atendimento.







SGE Coworking é um novo sonho realizado



Consultor financeiro Elcimar Sodré, a esposa Luysa Sodré, e o pequeno Lorenzo Borges, filho do casal Ana Lúcia Paolilo e Tiago Borges, diretor geral da SGE



Tiago Borges com a esposa Ana Lúcia Paolilo, felizes por mais uma importante conquista

o dia 15 de abril de 2023, o Grupo SGE inaugurou a SGE Coworking. Localizada em Aracaju, a nova filial em Sergipe fica no Bairro Jardins, em frente ao Shopping Jardins. A inauguração contou com a presença de parentes, amigos, sócios e parceiros.

A mais nova empresa do Grupo SGE foi idealizada para proporcionar aos clientes, além do serviço de escritório virtual, uma estrutura moderna e equipada para atender às necessidades administrativas deles. Para tanto, conta com recepção, copa, sanitários, salas individuais, sala de reunião completa e estações de trabalho modulares.

É o Grupo SGE expandindo as atividades e colaborando para o desenvolvimento de Aracaju. Para saber mais informações, contate a gerente administrativa Cláudia Cadete por meio do número (79) 98854-4577.



Equipe SGE – Evelly, Sara, Geilsa, Luna, as gerentes Joana e Cláudia, a assessora Larissa, Luciana, a sócia Ana Lúcia Paolilo e a também gerente Lindaia – em clima de confraternização



Ana Lúcia Paolilo com o marido, o diretor geral Tiago Borges, com Marcus Vinícius, sócio-diretor do Grupo AMG Capital e parceiro da SGE, ao lado da esposa Thaís



O médico Sílvio Vasconcelos, sócio do Grupo SGE, e a esposa Ana Maria Tedesco Vasconcelos prestigiaram o filho Allan Tedesco, diretor administrativo da SGE, que estava ao lado do assessor jurídico Rosimário Carvalho



Dr. Victor Fernando, sócio do Grupo SGE, compartilhou com Tiago Borges a alegria pela inauguração do escritório coworking



Cheio de entusiasmo, Tiago Borges recepcionou Marcus Vinicius, sóciodiretor do Grupo AMG



Cláudia Cadete, gerente do Grupo SGE, posa com Dr. Hesmoney Ramos de Santa Rosa, presidente da Sociedade Médica de Sergipe (Somese), e com Dr. Luiz Borges, sócio-presidente do Grupo SGE Saúde



Prestigiado pelos familiares, Dr. Luiz Borges (ao centro) recebeu os parabéns do cunhado Raimundo Seixas, da irmã Rita Borges, da esposa Maria Angélica Borges, da também irmã Conceição Borges, da nora Ana Lúcia Paolilo e do Tiago Borges



Dr. Hesmoney Santa Rosa também deu congratulações aos sócios Dr. Sílvio Vasconcelos e Dr. Luiz Borges



Mais um clique dos gestores do Grupo SGE Saúde: Tiago Borges, diretor geral; Cláudia Cadete, gerente; Allan Tedesco, diretor administrativo; e Dr. Luiz Borges, sócio-presidente



Momento de descontração da família de Tiago Borges, composta pelos filhos Micaelle e Lorenzo Borges e a esposa Ana Lúcia Paolilo



Dr. Dheyzonn Dannemann, sócio do Grupo SGE, e a esposa Larissa Silva eram só sorrisos na inauguração do coworking



Avenida Doutor José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins Office, Sala 1.314, Bairro Jardins, Aracaju-SE



(179) 8854-4577

coworking@sgesaude.com.br

(C) @sgesaude

A AMG Capital é um escritório de Assessoria de Investimentos que atua em conjunto com o banco BTG Pactual, considerado o maior banco de investimentos da américa latina.

A operação possui mais de R\$ 1 bilhão de reais sob assessoria em investimentos e conta com mais de 2 mil clientes ativos (PF e PJ).

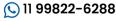
ALGUMAS LINHAS DE NEGÓCIOS:

- Investimentos
 - Previdência
 - Seguros
 - Banking
 - Câmbio
 - Crédito
 - Offshore
 - Empresas





Rua do Rócio, nº 351 10º andar. Vila Olímpia São Paulo - SP – Brasil



amgcapitalinvest

Sociedade sergipana parabeniza o novo presidente do TJSE

posse da nova diretoria do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) foi bastante concorrida. A sociedade sergipana compareceu em peso ao auditório do Palácio da Justiça, no dia 1 de fevereiro deste ano, para parabenizar os desembargadores Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima no cargo de presidente, Gilson Felix dos Santos, vice-presidente, e Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, como corregedora-geral da Justiça. A solenidade foi transmitida pelo canal TJ Sergipe, no YouTube, onde ficou gravada. Confira um pouco nas fotos a seguir.





RICARDO ALMEIDA Reserva 🐛

#SERGIO K.

(79) 2107-2239

(79) 9 8117-2377



forton

M

@espacolord

PARAMOUNT

EL

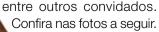
BRETTI





Juristas e convidados celebram a 14ª edição da Revista Advogados

Remacre Comunicação reuniu a nata da sociedade jurídica para o lançamento de mais uma edição da Revista Advogados. No dia 23 de novembro de 2022, advogados, juízes, promotores, procuradores, defensores públicos e muitos outros profissionais do Direito em Sergipe compareceram à elegante Espaço Lord, loja filial recém-inaugurada no Jardim Europa, para celebrar a 14ª edição que estampou na capa e no conteúdo o sucesso do Legal Experience. Realizado em setembro do ano passado, o maior evento de tecnologia jurídica do Estado foi promovido pela editora do publisher Clóvis Remacre Munaretto. Além dos juristas, participaram do coquetel de lançamento diversos empresários, jornalistas, médicos,

























































Gustavo Calçado lança segunda edição de "Teoria da Constituição e Direito Constitucional"

TESRIA

PA CONSTITUCIONAL

E DIRETTO

na

tu

zota

Segunda edição comprova o sucesso do livro de Gustavo Calçado

o dia 23 de março, foi lançada a segunda edição do livro "Teoria da Constituição e Direito Constitucional", de Gustavo Calçado, professor mestre em Direito Constitucional. O evento foi realizado na Faculdade de Direito 8 de Julho, em Aracaju. A nova edição traz um conteúdo teórico-doutrinário robusto sem se desvencilhar das questões de ordem prática.

Segundo o autor, é possível notar que o Direito tem perdido espaço para

decisões judiciais estruturadas com fundamentos pessoais ou morais do intérprete. Neste sentido, Gustavo aponta para o principal desafio do Direito na contemporaneidade: o resgate de sua autonomia. Portanto, fica a sugestão para conhecerem a obra do professor Gustavo Calçado, que pode ser adquirida no site da editora Tirant Brasil.



Gustavo Calçado também recebeu os cumprimentos de Clóvis Munaretto, publisher da Revista Advogados



Gustavo Calçado recepciona o juiz Roberto Alcântara, presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase)



Mestre em Direito Constitucional, Gustavo Calçado está feliz com a nova edição do livro que trata desse assunto



A esposa Tatiana Silvestre, que também é advogada, dividiu com Gustavo Calçado a alegria de mais uma conquista dele



Dr. Márcio Conrado, advogado e professor da Faculdade de Direito 8 de Julho, prestigiou o lançamento do livro de Gustavo Calcado



Gustavo Calçado com o colega advogado Raphael Barreto Gomes



O advogado e professor Aprígio Teles parabenizou Gustavo Calçado pela nova edicão do livro



Gustavo Calçado feliz com a presença do delegado Antônio Wellington, professor da Faculdade de Direito 8 de Julho



Gustavo Calçado foi prestigiado pelo juiz Fernando Clemente



O autor recebe as congratulações da estudante de Direito Ana Clara Prado, filha da advogada Gianini Prado



A advogada Roberta Resende garantiu um exemplar na nova edição do livro de Gustavo Calçado



Afonso Oliva, coordenador do curso de Direito da Faculdade de Direito 8 de Julho, Gustavo Calçado entre os alunos do curso, e a advogada e professora Valquíria Falcão

Alves Santos Advogados inaugura filial em Aracaju

s sócios Alexandre Alves e Júnior Mendonça, familiares e o time de advogados do Alves Santos recepcionaram convidados, clientes e amigos durante coquetel realizado na nova filial do escritório em Aracaju, no dia 13 de abril deste ano. A nova unidade fica localizada na Travessa João Francisco da Silveira, 138, no Centro, e visa oferecer uma estrutura moderna de atendimento e ampliação dos serviços ofertados.

Especializado em Direito Empresarial e Direito Tributário, o Alves Santos Advogados tem forte atuação e sede em Itabaiana, no Agreste Central sergipano. Vale destacar que o escritório celebra 7 anos no mercado com a abertura da primeira filial e com planos de novas expansões.



Fachada da nova sede em Aracaju



Alexandre Alves ao lado da esposa Michelany Mota





Equipe do Alves Santos Advogados



Defensoria Pública empossa NOVOS DEFENSORES

Defensoria Pública do Estado de Sergipe, através do Conselho Superior, empossou no dia 27 de fevereiro, 12 novos defensores públicos do Estado. A cerimônia, que aconteceu no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE), contou com a presença de autoridades, personalidades e imprensa. Com a nova adição, a instituição passa a contar com 101 membros que oferecerão melhores serviços à

população carente dos municípios sergipanos.

Foram empossados Danilo dos Santos Oliveira, George Santos Pereira, Haeckel Rodrigo Bulcão da Silva, Jayne Medeiros de Oliveira, João Henrique de Brito Marinho, Júlia Paiva Kirchermair, Lívia Barreto Canoves, Liza Cristina Barreto Rodrigues, Mariana Belchior Ribeiro Freire, Nubia Rassia Assis Martins, Rafael de Jesus Rocha e Vinícius Gabriel Viana de Jesus.



















VIVER A VIDA DO SEU JEITO? ISSO COMBINA COM O MARBELLA





APENAS









CONDOMÍNIO **DE ALTO PADRÃO**

Gumersindo Bessa: de jurista a polemista



Agitador do seu tempo, foi também jornalista e político, um sergipano de espírito inquieto com destaque em nível nacional

GILFRANCISCO [*]



"Intransigente e rebelde, que, em prol do Direito, pelejou sem tréguas, e viveu a sonhar um mundo melhor, de paz e de amor."

Prado Sampaio (1865 -1932)

"Gumersindo Bessa – um talento polimorfo", de Rafael Araújo de Sousa, é uma publicação mais recente sobre o estanciano

umersindo de Araújo Bessa, filho de Urbano Joaquim da Soledade e D. Francisca Carolina de Araújo Bessa, nasceu em Estância, no Sul sergipano, em 2 de janeiro de 1859, e faleceu em 24 de agosto de 1913. Iniciou seus estudos na terra natal. Influenciado, decidiu seguir a carreira eclesiástica e ingressou no Seminário Arquiepiscopal da Bahia (1876-1879), mas o abandonou já bem próximo à conclusão do curso canônico, após um atrito com o bispo D. Carlos Luiz D'Amour.

Buscando conciliar com as tendências naturais do seu espírito inquieto, matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife, em Pernambuco, onde, após um brilhante tirocínio acadêmico, recebeu o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em 2 de outubro de

1885. Aluno de Tobias Barreto (1839-1889), presenciou calorosos debates em torno do Direito, da Filosofia, da Ciência e da Literatura, inclusive o que assistira em 1882, o apoteótico concurso de Tobias Barreto de Menezes, que registrou anos depois com o texto "O Que é o Direito", 1885.

Aluno destacado, recebeu da congregação menção honrosa, declarando-o apto a lecionar direito em qualquer faculdade do mundo. Após a conclusão do curso, recebeu, em 1892, do conselheiro Carlos Antônio de França Carvalho, convite para ensinar a disciplina Direito Criminal na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, mas preferiu retornar a Sergipe.

Cargos públicos

O retorno de Gumersindo Bessa o fez ser nomeado promotor público da Comarca de São Cristóvão, cargo que exerceu até 1886, após pedir exoneração por haver desentendimento com o juiz local, devido a questões relativas à interpretação da doutrina jurídica. Mais tarde, em 1891, ocupou os lugares de juiz de casamentos, desembargador e presidente do Tribunal de Apelação do Estado, criado com o advento da República e dissolvido em consequência da revolução de 23 de novembro daquele ano. Na gestão de Manuel Valladão, em 1894, assumiu a chefatura de polícia. Nesse período, Gumersindo exerceu, também, a advocacia em escritório particular localizado na cidade de Aracaju.

Iornalismo

O iornalismo foi, sem dúvida, o início de sua carreira pública. Mas esse experimento veio com A Áquia pequeno jornal literário de preparatórios - Estância (1875), dirigido juntamente com João d'Ávila Franca e Isaias Simões de Andrade. Fundado A Reforma (órgão do Partido Liberal, 1887-1889), o gigante jornalista sergipano iniciou sua vida pela causa da liberdade de seu povo. Nas colunas da A Reforma, pontificou o preceito doutrinário da Verdade e da Justiça.

Nas páginas do Diário da Manhã (1911-1919), de propriedade do redator e coronel Apulcro Motta, Gumersindo Bessa era um dos redatores e iniciou sua seção Ortigas, escrita sob o pseudônimo de Marfório. Colaborou em vários jornais: Jornal do Comércio (RJ), A Reforma, Diário da Manhã, O Farol, O Republicano, Gazeta de Sergipe, Diário Oficial, Jornal de Sergipe, Correio de Aracaju, O Momento, Estado de Sergipe e outros.

Tendo como aliados Fausto Cardoso, SvIvio Romero e alguns intelectuais, em Sergipe, Gumersindo Bessa foi eleito deputado provincial do Império e, ainda, deputado à primeira Constituinte republicana do Estado de Sergipe, além de deputado federal em 1909, eleito com grande votação.

Polemista

BIBLIOTECA "GUMERCINDO BESSA

Jornalista, jurista, político e polemista, Gumersindo foi um agitador do seu tempo. Seus artigos estão dispersos e poucos livros foram publicados sobre sua obra. Alguns como: "Pela Imprensa e pelo Foro" (1916); "Gumersindo Bessa", de J. Dantas Martins dos Reis (1958); "Algumas páginas de Gumersindo Bessa", de Luís Magalhães, e recentemente "Gumersindo Bessa - um talento polimorfo", de Rafael Araújo de Sousa (2018).

Indicado por Fausto Cardoso para defender a causa dos acreanos que lutavam pela emancipação política

> do território, em 1906, enfrentou Rui Barbosa na ação envolvendo a reivindicação do território do Acre pelo Estado do Amazonas.

Acervo do jurista e político na Biblioteca 'Gumercindo Bessa" Tudo isso foi relatado no livro "História de uma polêmica - Rio Branco, Rui Barbosa e Gumersindo Bessa", de autoria de Luiz Carlos Fontes Alencar, publicado em 2005.

"Pela Imprensa e pelo Foro" - publicação póstuma, dirigida por Prado Sampaio. Primeiro volume. 235 páginas, Imprensa



Como jornalista, Gumersindo Bessa foi redator do jornal A Reforma, entre outros

Popular -teve boa receptividade crítica, não só na imprensa local como em outros Estados.

Morte

Gumersindo Bessa faleceu na madrugada do dia 24 de agosto de 1913, aos 54 anos, no Engenho Mucuri, de propriedade de sua sogra, no município de Nossa Senhora do Socorro, tendo sido sepultado no Cemitério Santa Isabel, em Aracaju. Seu amigo advogado João Antônio Ferreira da Silva discursou à beira do túmulo de Bessa. Veiamos um trecho:

"Não, senhores, ele não morreu. Não morreu nele o que era da essência divina: os restos materiais aí ficam, mas o seu nobre e grande espírito, cumprida aqui sua missão, foi habitar esferas mais luminosas e mais felizes. Seus despojos materiais voltam para a terra desorganizados, mas a sua imagem não se apagará de nossa memória. Aí permanecerá imorredoura a lembrança de sua grande individualidade intelectual e moral. Aí permanecerão os seus ensinamentos, as suas ideias, a sua obra eficaz e a influência benéfica que exerceu sobre o meio em aue viveu.

E brilha no além, grande amigo! Nós todos, os teus colegas, que te admiramos pelos teus raros talentos e que te amamos pelo teu grande coração, viemos te dizer o último adeus pela voz flébil do mais humilde dentre eles. Não te direi "boa noite, dorme em paz", que não entraste na região das sombras. Eu te direi "bom dia"! Brilha, astro peregrino, nos espaços para onde te foste e manda-nos de lá as tuas inspirações, como nos deste aqui as tuas luzes."

Gilfrancisco é jornalista, pesquisador e escritor. Membro do Grupo Ple-na/CNPq/UFS e do CPCIR/CNPq/UFS. gilfrancisco.santos@gmail.com

Necessidade de melhorar a qualidade alimentar de pacientes com Insuficiência Cardíaca em Sergipe



Antônio Carlos Sobral Sousa [*]



Jamile Oliveira Costa [**]

Insuficiência Cardíaca (IC) se caracteriza pela incapacidade de o coração bombear sangue no volume necessário para atender às necessidades metabólicas do organismo, apresentando sintomas recorrentes que comprometem a qualidade de vida dos doentes e dos familiares. Apesar dos avanços terapêuticos, a sobrevida da IC aumentou modestamente nas últimas décadas. ficando atrás de outras condições graves como o câncer, abrindo espaço, portanto, para novas estratégias de tratamento. A desnutrição é uma condição clínica negligenciada que afeta parcela significativa de portadores da referida doença e pode decorrer de dieta inadequada. A IC é responsável por 21% das internações e por 10,8% das mortes por doença cardiovascular no Brasil.

Entre as causas da IC, destacam-se as síndromes coronarianas, a hipertensão arterial, as valvopatias, as cardiopatias congênitas e as miocardiopatias. As principais diretrizes de IC recomendam, além do uso de medicamentos, mudança do estilo de vida: abolir o tabaco e o álcool; praticar exercícios físicos regulares; e ter uma dieta adequada, evitando a ingestão excessiva de carboidrato simples, de gordura (saturada e trans)

complexos e as gorduras inofensivas (mono e poli-insaturadas), visando aumentar a capacidade funcional e qualidade de vida do paciente.

e de sódio, priorizando os carboidratos

Para identificar o padrão alimentar de pacientes com IC, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Rede Suplementar de Saúde (RSS), a orientanda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Jamile Costa, realizou Tese de Doutorado (Nutrients; DOI: 10.3390/nu14050987), que constou de 240 voluntários hospitalizados em três hospitais de Aracaju, sendo 67,5% assistidos pelo SUS. Foram identificados três padrões alimentares: o "Tradicional", (feijão, arroz, massas, cuscuz, raízes e tubérculos, ovos e farinha de mandioca, doces, lanches e embutidos); o "Mediterrâneo" (carboidrato complexo, vitaminas e minerais, gordura poli-insaturada e proteínas. Sem consumo de açúcar simples, de refrigerante e de gordura saturada); e o "Dual", composto por alimentos de fácil preparo ricos em carboidrato simples, mas, também, em açúcares complexos e gorduras oriundas de azeite de oliva. Independentemente da assistência de saúde utilizada, foi observada baixa adesão aos elementos cardioprotetores.

Portanto, o conhecimento do padrão alimentar da referida população deixa patente a necessidade de implementação de estratégias de educação nutricional que incentivem a adoção de ingredientes semelhantes aos encontrados na dieta do Mediterrâneo, potencialmente protetores dos agravos e limitações na qualidade de vida que a IC pode causar.

[*] Antônio Carlos Sobral Sousa é professor titular da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e membro das Academias Sergipanas de Medicina, de Letras e de Educação.

[**] Jamile Oliveira Costa é nutricionista e orientanda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Sergipe (PPGCS-UFS).

Advogado

Reduza o custo fixo do seu escritório em até 80%



Queijos e vinhos COMO HARMONIZAR?





Em queijos com maior teor de sal, o princípio é equilibrar com o dulçor do vinho

consumo de aueiio durante as refeições não é nada recente. Estudos apontam que desde o período da Revolução do Neolítico, quando o homem deixou de ser errante e passou a ser sedentário, a trabalhar na agricultura e na criação de animais, há o consumo desse alimento. Dentro do mesmo período, está a história das primeiras videiras cultivadas. Escavações no Oriente Médio mostram evidências de cultivo de uva na região de Catal Hüyük, na Anatólia, onde, hoje,

está a Turquia. A presença desses dois ítens em uma alimentação é mais antiga do que podemos imaginar.

Não há uma data exata em que o queijo e o vinho entraram nas refeições com a finalidade da harmonização. A difusão do cultivo da videira pela Europa Ocidental através da civilização grega somou-se à difusão do cultivo das diversas raças de gado pela região, dando origem aos inúmeros estilos do alimento e da bebida.

Partindo para a atualidade, a partir da Idade Contemporânea, houve a possibilidade do processamento do queijo em escala industrial, assim como um aumento no mercado de vinhos. E um mito surge: queijos e vinhos sempre harmonizarão! Não é bem assim. Aqui, listei algumas dicas para tornar essa experiência mais prazerosa.

1 – Queijos azuis

Seja o Roquefort ou o Gorgonzola, ambos são queijos com maior teor de sal. O vinho do Porto ou algum vinho de colheita tardia cairão bem. O princípio é equilibrar o sal com o dulçor do vinho. Para esses queijos, cuidado com vinhos muito tânicos: tanino e sal na boca podem gerar um amargor desagradável.

2 – Queijos frescos

Possuem sabor mais suave e sutil, por vezes com um tanto de soro de leite. Alguns exemplos são: Burrata e Boursin. Sauvignon Blanc (especialmente do Vale do Loire), brancos da região de Vinhos Verdes, Chenin Blanc são alguns opções para harmonização.

3 - Queijos de massa mole

São queijos de textura mais cremosa. Possuem alta untuosidade e sal moderado. Alguns, ainda, podem ter interferência do mofo. O Brie, Camembert e Reblochon vão bem com espumantes Brut feitos pelo método tradicional, ou até um riesling alemão da região do Mosel.

4 – Queijos duros e curados

O sabor é mais forte, têm baixa umidade e acidez mais elevada. Aqui, os tintos podem ganhar espaço, e as possibilidades são inúmeras. Alguns exemplos desses queijos são o Pecorino, Parmiggiano Reggiano e Grana Padano, que acompanham bem um Chianti ou até mesmo alguns Bordeaux menos encorpados e vinhos elaborados com a uva Barbera.

De modo geral, a acidez é o componente fundamental para acompanhar uma tábua com queijos variados. Seja o sal dos queijos azuis, a untuosidade dos queijos de massa mole ou até o sabor mais suave dos queijos frescos, os espumantes são coringas na harmonização.

[*] Yago Almeida é médico, sommelier em formação pela Associação Brasileira de Sommeliers de São Paulo (ABS-SP) e criador de conteúdos sobre vinhos no Instagram @desenrolhese.









Marcelo Gomes, Executivo de vendas B2B nos grandes restaurantes e Bistrô do Estado e Diego Muniz, Gerente da Franquia Grand Cru

Há mais de 20 anos em busca dos melhores rótulos

Com mais de 20 anos de tradição, a Grand Cru é a maior importadora e distribuidora especializada em vinhos de qualidade da América Latina. São mais de mil rótulos do mundo todo em quase 80 pontos de vendas. Além das franquias e operações próprias, tem e-commerce, clube de vinhos e distribuição aos melhores restaurantes, hotéis e empórios. É sinônimo de qualidade com vinhos selecionados por exigentes sommeliers.

A franquia Grand Cru Aracaju é administrada pelo sócio e advogado Pedro Eugênio.

Grand Grue

Rua José Ramos da Silva - 240 Treze de Julho Aracaju-SE (79) 3019-2737 (79) 99953 8412 (Atendimento para Restaurantes e Bistrôs)

grandcruaju

NOSSOS HORÁRIOS:

Terça à sábado - das 10hs às 23:30 Domínio - 10hs às 16hs





Além do tango, há diversos pontos turísticos, como a Casa Rosada, e a gastronomia que encantam os visitantes

O Obelisco marca o quarto centenário da fundação da de Buenos Aires



Sônia Pedrosa [*]

om tantos feriados pela frente, além das férias escolares no meio do ano, que tal se programar para curtir uns dias em Buenos Ayres, na capital argentina? Trata-se de um destino relativamente próximo, que não necessita de passaporte e com atrativos sob medida para nós, brasileiros, apesar da "rixa" com os nossos vizinhos.

Roteiro

Em quatro dias na cidade, dá para se ter uma ideia de Buenos Aires, conhecer os principais pontos turísticos, visitar alguns museus e galerias, deliciar-se com a gastronomia e ouvir muito tango. E, sim, apaixonar-se, definitivamente, pelo charme e a elegância da cidade portenha.

O que ver em B.A.

Caminhar é a melhor pedida para respirar o ar cos-

mopolita da cidade, apreciar a arquitetura, com prédios do século XIX, explorar as livrarias e apreciar a vida, sentado à mesa de um dos inúmeros cafés espalhados pela cidade. Programação é o que não falta e, para ganhar tempo, visite os pontos turísticos por região.

Centro

Na Avenida 9 de Julho, a mais larga da cidade, está o Obelisco, que celebra o quarto centenário da cidade. Caminhando pela avenida, o Teatro Colon, a Praza San Martín, as Galerias Pacífico e a Torre dos Ingleses, além da Calle Florida e Avenida Corrientes.

Montserrat

Trata-se do bairro mais antigo de Buenos Aires e, nele, estão a Plaza de Mayo, a Catedral e a Casa Rosada, de onde você pode ir caminhando até o Congresso Nacional. Nas imediações, a Igreja de San



Casa Rosada: centro de poder e cartão postal da cidade portenha



Caminito: pedacinho colorido de Buenos Aires, onde impera o tango, Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade

Ignácio, de 1675, o Palácio Barolo e o Café Tortoni, o mais famoso de Buenos Aires.

Puerto Madero

Este é um bem-sucedido projeto de renovação urbanística, ao lado do Rio da Prata, onde você encontra bons restaurantes, a Ponte da Mulher e a Reserva Ecológica Costanera Sur, além de dois barcos historicamente importantes para visitar: a Fragata Sarmento e a Corveta Uruguay.

Recoleta

Além do famoso cemitério, temos o Museu Nacional de Belas Artes, o Centro Cultural e a Avenida Alvear, com palacetes imponentes e o exclusivo Hotel Alvear.

Palermo

O bairro mais verde de Buenos Aires merece a sua visita. A Floralis Genérica, o planetário Galileu Galilei, o Jardim Japonês e o Malba – Museu de Arte Latino-americana de Buenos Aires esperam por você.

Dependendo do seu planejamento e logística, ainda é possível tirar umas fotos no colorido Caminito, fazer compras na feira de antiguidade de San Telmo, conhecer o La Bombonera e caminhar por Palermo Viejo para mergulhar no universo do tango, em Abasto.

Onde se hospedar

Em Buenos Aires, a oferta de acomodação em todas as categorias é grande. A minha sugestão é ficar próximo à maioria das atrações, o que favorece o deslocamento a pé.

Onde comer

Para apreciar a irresistível carne argentina, Cabaña Las Lilas, em Porto Madero. As melhores empanadas do centro estão no La Morada. Chocolate quente espesso e outras guloseimas, no Café Tortoni.











 1 – Puerto Madero é sinônimo de modernidade e elegância na capital da Argentina.
 2 – Jardim Japonês: para quem busca paz e relaxamento em Buenos Aires.
 3 – A Puente de la Mujer representa um casal dançando tango. O mastro branco simboliza o homem; a silhueta curva da ponte, a mulher.
 4 – Depois da Guerra das Malvinas, a Torre dos Ingleses passou a se chamar Torre Monumental.
 5 – Floralis Genérica, localizada na Praça Naciones Unidas, foi presente do autor, o arquiteto argentino Eduardo Catalano

[*] Sônia Pedrosa é jornalista e publicitária. É também autora do blog www.existeumlugarnomundo.com.br.





Laís Chagas na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, quando foi convidada para participar de uma sessão do Legislativo carioca

Laís Chagas

"A grandeza da vida não consiste em não cair nunca, mas em nos levantarmos cada vez que caímos."

Advogada autônoma, Laís dos Santos Chagas atua no escritório Batista e Almeida Advogados

Jurista: Luís Gama

Livro: "Vidas secas", de Graciliano Ramos.

Lugar: Rio de Janeiro.

Filme: "Estrelas além do tempo", direção

Theodore Melfi.

Time: Vasco.

Cantor: Djavan.

Cantora: Clara Nunes. Ator: Lázaro Ramos.

Atriz: Taís Araújo.

Mito: Jesus Cristo.

Esporte: natação e handebol.

Hobby: viagens.

Prato favorito: caruru.

Programa de TV: Fantástico, da Rede Globo.

Música: "If I Ain't Got You", Alicia Keys.

Fato da História: Esperança Garcia, negra, escravizada ser reconhecida pelo Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Nacional, em 25 de novembro de 2022, como a primeira advogada do Brasil.

Frase/Citação: "A grandeza da vida não consiste em não cair nunca, mas em nos levantarmos cada vez que caímos." (Da autobiografia "O longo caminho para liberdade", 1994, de Nelson Mandela).



FAÇA DE CADA MOMENTO O MELHOR QUE HÁ.

DESCUBRA AS CÁPSULAS MARATÁ.



COWORKING



ACESSE O QR CODE E FAÇA O SEU AGENDAMENTO

para utilizar, de forma gratuita, os serviços do Coworking OAB Sergipe.*





- 2 SALAS DE REUNIÃO COM CAPACIDADE PARA SETE PESSOAS, CADA.
- 10 SALAS DE ATENDIMENTO, SENDO UMA DELAS PARA PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA).
- ESPAÇO COM 9
 ESTAÇÕES DE TRABALHO.

SALAS COM NOTEBOOKS, AR-CONDICIONADO, APARELHOS DE TELEVISÃO PARA CONFERÊNCIAS, IMPRESSORA E INTERNET.



Rua Duque de Caxias, 487 São José, Aracaju.











